Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1718 **Ji-Paraná (RO), 11 de dezembro de 2013**

SUMÁRIO

LEI - PLANO PLURIANUAL.....PÁG. 01
LEIS.....PÁG. 52

LEI - PPA

LEI Nº 2565 **09 DE DEZEMBRO DE 2013**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ji-Paraná aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 55, I, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná.

§ 1º O plano a que se refere o caput deste artigo constitui o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 2º As prioridades definidas na Lei Municipal nº 2495, de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, estão incorporadas nesta Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Executivo e Legislativo, harmonizados com as orientações estratégicas de governo.

Parágrafo Único. Este Plano Plurianual será desenvolvido de forma integrada, considerando a convergência de suas ações nas seguintes áreas de atuação:

I. proteção e defesa social;
II. pleno acesso à educação;
III. pleno acesso à saúde;
IV. incentivo à produção;
V. incentivo à geração de emprego e renda;
VI. gestão e governo e,
VII. infraestrutura.

Art. 3º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual, e para efeito desta Lei, entende-se por:

I. objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos programas;

II. diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão;

III. estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

IV. programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a) Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e
c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa;
V. indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VI. ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a) Projeto: conjunto de operações limitado ao tempo, das quais resulta um produto;
b) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto.
c) Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da federação.

CAPÍTULO I

Da Gestão

Art. 4º Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.

§ 1º Os Poderes Legislativo e Executivo definirão a forma de gerenciamento dos programas.

§ 2º São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento contínuo, a gestão de restrições, avaliação e a revisão.

CAPÍTULO II

Da Avaliação

Art. 5º A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados.

Art. 6º A avaliação dos programas finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento.

Parágrafo Único. A avaliação dos programas finalísticos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada a partir da análise:

I. da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e do orçamento de investimentos das empresas;
II. da execução física e financeira das parcerias;
III. do gerenciamento;
IV. do impacto das estratégias setoriais utilizadas no conjunto de programas;
V. da repercussão do programa nos objetivos de governo e das áreas de atuação constantes no parágrafo único do artigo 2º desta Lei e,
VI. dos resultados alcançados.

CAPÍTULO III

Da Revisão

Art. 7º O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem:

I. modificações na realidade social, econômica e financeira do Município e, conseqüentemente, na estruturação do gasto público, e

II. alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

Art. 8º A inclusão, a alteração e a exclusão dos programas definidos nesta Lei deverão ser realizados por intermédio de lei específica.

§ 1º A inclusão a que se refere o caput deste artigo fica condicionada ao evidenciamento do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art.17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e conter, no mínimo:

I. denominação e objetivo do programa;
II. indicadores de avaliação;
III. ações e metas a serem atingidas, e
IV. indicação dos recursos que financiarão o programa.

§ 2º As Leis que alterarem os programas que constituem o Plano Plurianual deverão justificar e especificar as alterações.

Art. 9º A inclusão, a alteração e a exclusão de ações e de suas metas, constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimentos das empresas, serão realizadas a cada exercício, por meio da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais.

§ 1º A inclusão e a alteração de que trata o caput deste artigo realizar-se-ão em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º, do art. 5º, da LC 101/2000.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. efetuar as adequações nos indicadores dos programas, e
II. alterar ações que não envolvam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas.
Art. 11. O Poder Executivo dará publicidade às modificações no Plano Plurianual através:

I. da Publicação no Diário Oficial.
II. da internet.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de dezembro 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Administração Direta)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	120.657.166,20	134.961.840,30	152.844.247,01	174.721.359,38	205.336.086,50	189.769.092,81	201.155.238,38	215.236.105,07	231.378.812,94
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	14.885.917,21	17.939.992,77	21.622.482,00	26.065.054,91	31.418.059,30	32.786.442,70	34.753.629,26	37.186.383,31	39.975.362,06
Impostos	12.582.699,42	15.223.808,03	18.419.285,34	22.287.414,98	26.963.218,38	28.257.872,39	29.953.344,73	32.050.078,86	34.453.834,78
Taxas	2.303.217,79	2.716.184,74	3.203.196,66	3.777.639,93	4.454.840,92	4.528.570,31	4.800.284,53	5.136.304,45	5.521.527,28
Contrb. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.990.415,11	5.558.718,17	6.192.071,10	6.897.713,48	7.684.733,64	7.629.785,06	8.087.572,16	8.653.702,22	9.302.729,88
Contribuições Sociais	3.284.704,20	3.639.452,25	4.032.513,09	4.468.044,48	4.950.571,15	4.942.249,21	5.238.784,16	5.605.499,05	6.025.911,48
Contribuições Economicas	1.705.710,91	1.919.265,92	2.159.558,01	2.429.669,00	2.734.162,49	2.687.535,85	2.848.788,00	3.048.203,16	3.276.818,40
RECEITA PATRIMONIAL	3.330.352,73	5.276.767,80	8.368.703,66	13.254.789,71	21.083.014,09	13.819.150,67	14.648.299,71	15.673.680,69	16.849.206,74
Receitas Imobiliárias	23.122,26	23.353,48	23.587,01	0,00	24.061,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.306.448,38	5.252.623,90	8.344.318,33	13.254.789,71	21.058.138,62	13.459.150,67	14.266.699,71	15.265.368,69	16.410.271,34
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	381.600,00	408.312,00	438.935,40
Outras Receitas Patrimoniais	782,09	790,42	798,32	0,00	814,36	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	171.394,85	272.072,18	431.888,24	685.578,03	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.144.090,76	101.721.545,05	111.653.977,17	122.611.883,26	138.014.215,21	130.275.699,36	138.092.241,32	147.758.698,21	158.840.600,58
Cota-Parte FPM	17.786.742,12	20.104.354,62	22.723.952,03	25.687.203,78	29.031.623,23	28.413.450,94	30.118.258,00	32.226.536,06	34.643.526,26
Transf. L.C. nº 87/96 - ICMS - Desoneração	85.459,44	84.117,73	82.797,08	81.489,48	80.217,66	90.138,16	95.546,45	102.234,70	109.902,30
Cota-Parte ICMS	33.731.110,92	37.161.564,90	40.940.896,05	45.103.973,52	49.691.721,49	47.700.000,00	50.562.000,00	54.101.340,00	58.158.940,50
Cota-Parte IPI-Exportação	460.232,15	259.985,14	146.865,61	82.953,25	46.866,58	91.757,29	97.262,73	104.071,12	111.876,45
Cota-Parte ITR	34.013,86	40.456,09	48.118,47	57.235,69	68.071,87	63.310,26	67.108,88	71.806,50	77.191,98
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	5.694.701,12	6.083.079,74	6.497.945,78	6.940.439,81	7.414.489,09	7.677.046,04	8.137.668,80	8.707.305,62	9.360.353,54
Transf. de Recursos SUS	19.448.869,66	20.832.955,48	22.360.986,63	24.074.435,25	26.028.191,24	22.072.243,55	23.396.578,16	25.034.338,63	26.911.914,03
Da União para o Município	19.276.927,18	20.560.770,53	21.930.117,85	23.392.382,21	24.948.481,90	21.783.763,55	23.090.789,36	24.707.144,62	26.560.180,46
Do Estado para o Município	171.942,48	272.184,95	430.868,78	682.053,04	1.079.709,34	288.480,00	305.788,80	327.194,02	351.733,57
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	10.883.188,09	12.247.939,88	13.783.831,54	15.512.738,19	17.457.569,45	16.807.140,53	17.815.568,96	19.062.658,79	20.492.358,20
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do FNDE	891.786,06	1.063.008,98	1.267.106,70	1.510.484,52	1.800.386,30	1.829.000,00	1.938.740,00	2.074.451,80	2.230.035,69
Outras trasnf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	3.122.216,51	2.713.206,15	2.357.776,14	2.049.143,95	1.780.500,59	1.907.897,12	2.022.370,95	2.163.936,91	2.326.232,18
Transferências de Convênios	806.000,00	915.683,20	1.211.895,09	1.262.073,00	4.345.599,28	3.347.500,00	3.548.350,00	3.796.734,50	4.081.489,59
Transf. de Conv. Progr. de Educação	750.000,00	757.500,00	765.075,00	0,00	780.453,01	1.500.000,00	1.590.000,00	1.701.300,00	1.828.897,50
Outras Transferências de Convênios	56.000,00	158.183,20	446.820,09	1.262.073,00	3.565.146,27	1.847.500,00	1.958.350,00	2.095.434,50	2.252.592,09
Outras Receitas Correntes	4.306.390,39	4.293.421,66	4.734.940,90	5.460.029,78	6.450.486,23	5.258.015,02	5.573.495,92	5.963.640,64	6.410.913,68
Dívida Ativa dos Impostos	1.781.980,33	2.077.432,67	2.421.871,01	2.823.736,76	3.291.539,80	2.688.865,58	2.850.197,51	3.049.711,34	3.278.439,69
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	1.375.310,81	1.684.755,74	2.063.825,78	2.528.095,04	3.097.028,56	2.568.749,44	2.722.874,41	2.913.475,61	3.131.986,29
Indenizações e Restituições	1.137.049,68	519.063,18	236.952,34	108.197,98	49.379,03	400,00	424,00	453,68	487,71
Outras Receitas Correntes	12.049,57	12.170,07	12.291,77	0,00	12.538,84	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.902.184,32	6.493.846,06	5.414.997,78	4.508.070,62	4.149.011,28	4.720.597,34	5.003.833,18	5.354.101,50	5.755.659,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.902.184,32	6.493.846,06	5.414.997,78	4.508.070,62	4.149.011,28	4.720.597,34	5.003.833,18	5.354.101,50	5.755.659,12
Transferências Intergovernamentais	247.090,75	320.778,61	437.036,19	493.363,00	911.937,64	303.000,00	321.180,00	343.662,60	369.437,30

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Da União	123.340,75	195.791,11	310.798,81	493.363,00	783.162,89	303.000,00	321.180,00	343.662,60	369.437,30
Do Estado	123.750,00	124.987,50	126.237,38	0,00	128.774,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.655.093,57	6.173.067,45	4.977.961,59	4.014.707,62	3.237.073,64	4.417.597,34	4.682.653,18	5.010.438,90	5.386.221,82
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-6.328.807,50	-6.954.716,25	-7.669.214,10	-5.676.544,13	-9.367.705,54	-11.124.538,89	-11.792.011,22	-12.617.452,01	-13.563.760,91
Transferências Constitucionais Legais	806.000,00	935.927,20	1.086.798,66	1.262.073,00	1.465.423,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	3.284.704,20	3.639.452,25	4.032.513,09	4.468.044,48	4.950.571,15	5.682.601,65	6.023.557,75	6.445.206,79	6.928.597,30
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-10.419.511,70	-11.530.095,70	-12.788.525,85	-11.406.661,61	-15.783.700,17	-16.807.140,54	-17.815.568,97	-19.062.658,80	-20.492.358,21
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da CIDE	199.770,83	215.193,14	231.806,05	249.712,82	268.978,43	276.215,47	292.788,40	313.283,59	336.779,86
Total Geral das Receitas	122.230.543,02	134.500.970,11	150.590.030,69	173.552.885,87	200.117.392,24	183.365.151,26	194.367.060,34	207.972.754,56	223.570.711,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Página 1 de 1

Especificação	2014	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	178.644.553,92	189.363.227,16	202.618.653,06	217.815.052,04
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	32.786.442,70	34.753.629,26	37.186.383,31	39.975.362,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.275.699,36	138.092.241,32	147.758.698,21	158.840.600,58
Transferências não Vinculadas	28.413.450,94	30.118.258,00	32.226.536,06	34.643.526,26
Transf. de Recursos SUS	22.072.243,55	23.396.578,16	25.034.338,63	26.911.914,03
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.347.500,00	3.548.350,00	3.796.734,50	4.081.489,59
Demais Receitas correntes Líquidas	5.258.015,02	5.573.495,92	5.963.640,64	6.410.913,68
Depesas com serviços de saúde	75.694.120,88	80.235.768,13	85.852.271,90	92.291.192,29
Recursos do Tesouro-EC nº29	24.854.633,78	26.345.911,80	28.190.125,63	30.304.385,05
Pessoal (líquido)	31.525.747,35	33.417.292,19	35.756.502,64	38.438.240,34
Outras de custeio e capital	-6.671.113,57	-7.071.380,38	-7.566.377,01	-8.133.855,29
Transf. de Recursos SUS	22.072.243,55	23.396.578,16	25.034.338,63	26.911.914,03
Transferências de Convênios	3.347.500,00	3.548.350,00	3.796.734,50	4.081.489,59
Depesas com Manut. e Des. Ensino	20.037.343,08	21.239.583,66	22.726.354,52	24.430.831,11
Pessoal (líquido)	20.037.343,08	21.239.583,66	22.726.354,52	24.430.831,11
Outras de custeio e capital	12.170.781,08	12.901.027,95	13.804.099,90	14.839.407,40
Depesas com Legislativo	6.186.414,66	6.557.599,54	7.016.631,51	7.542.878,88
EC nº25	6.186.414,66	6.557.599,54	7.016.631,51	7.542.878,88
Pessoal Ativo	4.150.979,15	4.400.037,90	4.708.040,55	5.061.143,60
Outras de custeio e capital	2.035.435,51	2.157.561,64	2.308.590,96	2.481.735,28
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	2.789.867,86	2.957.259,93	3.164.268,13	3.401.588,24
Outras Despesas com Rec.Vinculados	2.789.867,86	2.957.259,93	3.164.268,13	3.401.588,24
SERVIÇO DA DÍVIDA	3.065.294,93	3.249.212,62	3.476.657,50	3.737.406,82
Juros e encargos da dívida	326.099,30	345.665,26	369.861,83	397.601,46
Amortização	2.739.195,62	2.903.547,36	3.106.795,68	3.339.805,35
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	27.370.376,44	29.012.599,03	31.043.480,96	33.371.742,03
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	27.370.376,44	29.012.599,03	31.043.480,96	33.371.742,03
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo III - Relação de Programas

Página 1 de 8

Programa: 0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortização

Justificativa: O controle da dívida é imprescindível para não comprometimento do orçamento público para os anos subsequentes, desta feita, os mecanismo de controle se valem de índices para promover o monitoriamento da dívida no qual são estabelecidos patamares para estes possam situar.

Objetivo: Manter o escalonamento da Dívida Líquida (excluída o Fundo de Previdência Social) em relação ao Patrimônio Líquido, promover o equilíbrio do endividamento em até 30% do PL.

Público Alvo: Poder Executivo

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Índices de Endividamento em relação a	índic	Índice	10	30	15,00	20,00	25,00	30,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
3.436.010,07	3.642.170,67	3.897.122,62	4.189.406,82	15.164.710,18

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.616.010,07	1.712.970,67	1.832.878,62	1.970.344,52	7.132.203,88
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.820.000,00	1.929.200,00	2.064.244,00	2.219.062,30	8.032.506,30

Programa: 0001 PAGAD - Prog . Apoio a Gestão Administrativa

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsa bilidade da Administração Pública, sem a qual as demais ações ficariam inviabilizadas.

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a socie dade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Público Alvo: Administração

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Entidades Orçamentárias Mantidas	UND	UNIDADE	19	19	19,00	19,00	19,00	19,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
71.545.978,73	79.838.737,47	84.647.449,09	90.233.507,79	326.265.673,08

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	69.882.028,97	74.074.950,71	79.260.197,25	85.204.712,04	308.421.888,97
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.663.949,76	5.763.786,76	5.387.251,84	5.028.795,75	17.843.784,11

Programa: 0002 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da socieda de. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização d a Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da im plementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROFICIÊNCIA	Índic	Índice	5,96	6,4	6,07	6,18	6,29	6,40

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
27.716.929,57	29.417.643,74	31.436.541,50	33.794.282,08	122.365.396,89

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	25.829.007,16	27.416.445,99	29.295.259,91	31.492.404,37	114.033.117,43
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.887.922,41	2.001.197,75	2.141.281,59	2.301.877,71	8.332.279,46

Programa: 0003 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação Infantil

Justificativa: Assegurar o acesso ao ensino infantil, instrumentalizando para o ingresso no ensino fundamental com convivência formal de educ ação. Aumentar o nível de atendimento, na proporcionalidade estipulado pela legislação.

Objetivo: Atender com qualidade a demanda para educação infantil. Iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes oportunidade de parti cipar de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal, fisico e intelectual.

Público Alvo: Alunos na faixa etaria de 04 a 06 anos - Ed. Infantil

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Disponibilização de vagas	UND	UNIDADE	2577	2834	2.641,25	2.705,50	2.769,75	2.834,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
6.483.423,28	6.872.428,68	7.342.156,69	7.892.818,47	28.590.827,12

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.566.347,72	5.900.328,59	6.313.351,59	6.786.852,97	24.566.880,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	917.075,56	972.100,09	1.028.805,10	1.105.965,50	4.023.946,25

Programa: 0004 PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unid ades de pronto atendimento e hospital municipal.

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma co ntribuir com a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
população atendida	Quant	Quantidade	72000	76000	73.000,00	74.000,00	75.000,00	76.000,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
8.852.503,74	9.383.671,50	10.040.509,73	10.793.547,98	39.070.232,95

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.113.252,48	8.600.047,62	9.202.050,96	9.892.204,81	35.807.555,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	739.251,26	783.623,88	838.458,77	901.343,17	3.262.677,08

Programa: 0005 PAMCURA - Progr. Atenção Medicina Curativa

Justificativa: Necessário implementar meios que reduzam o tempo de espera, aumentar o número de ofertas de consultas e procedimentos em saúde, evitar que o deslocamento de paciêntes para outras cidades para tratamento de saúde.

Objetivo: implementar programas que visam mnelhoria no atendimento de saúde dos usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ji-Paraná

Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Procedimentos	quant	quantidade	1406000	1448062	1.416.515,50	1.427.031,00	1.437.546,50	1.448.062,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
15.428.542,86	16.354.255,44	17.499.053,33	18.811.482,33	68.093.333,96

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.493.445,57	15.363.052,31	16.438.465,98	17.671.350,93	63.966.314,79
4 DESPESAS DE CAPITAL	935.097,29	991.203,13	1.060.587,35	1.140.131,40	4.127.019,17

Programa: 0006 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana

Justificativa: Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públi cas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.

Objetivo: Promover meios para estruturação urbana, como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, j ardins, pavimentação, iluminação pública, esgoto e drenagens.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
população beneficiadas	perce	percentuais	80	85	81,25	82,50	83,75	85,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
14.944.966,25	14.177.464,23	13.052.508,47	14.031.446,63	56.206.385,58

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.250.593,48	7.097.329,09	7.594.142,12	8.163.702,80	30.105.767,49
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.694.372,77	7.080.135,14	5.458.366,35	5.867.743,83	26.100.618,09

Programa: 0007 PROINFRARURAL - Programa Infraestrutura Rural

Justificativa: Devido a grande extensão territorial do município, refletito na necessidade de manter a trafegabilidade nas vias rurais quais compr eendem em torno 700 km, pelo quais se realizam o transporte escolar e o escoamento da produção agropecuária e o atendimento à saúde e assistência social, justifica-se a implantação de tal programa.

Objetivo: Promover a manutenção e conservação das estradas rurais, pontes, bueiros, pontilhões, além de construir, caso necessário para vi abilizar o tráfego permanente em todas as vias rural do Município.

Público Alvo: População Rural

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Vias Rurais Mantidas	KM	QUILOMETRO	700	700	700,00	700,00	700,00	700,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
3.040.000,00	3.222.400,00	3.447.968,00	3.706.565,60	13.416.933,60

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	350.000,00	371.000,00	396.970,00	426.742,75	1.544.712,75
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.690.000,00	2.851.400,00	3.050.998,00	3.279.822,85	11.872.220,85

Programa: 0008 PROSOB - Prog. Proteção Social Básica

Justificativa: Aglomerar todos os programas assistenciais modulados pelo Ente Federal em que se referem a proteção básica desdobrando em ações para facilitar a gestão e acompanhamento da despesa.

Objetivo: Garantir o direito de atendimento social à população carente em condições de vulneravéis, conforme regulamentação do FNAS.

Público Alvo: Famílias

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
famílias atendidas	quant	quantidade	5000	10000	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
1.312.912,27	1.391.687,01	1.489.105,09	1.600.787,97	5.794.492,34

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.231.495,61	1.305.385,35	1.396.762,32	1.501.519,49	5.435.162,77
4 DESPESAS DE CAPITAL	81.416,66	86.301,66	92.342,77	99.268,48	359.329,57

Programa: 0009 PROSOE - Prog. Proteção Social Especial

Justificativa: Concentrar todas as ações integrantes da proteção social especial em um único programa na esfera municipal, no intuito de facilita r o controle e acompanhamento dos atendimentos prestados a população que se enquadra as condições estabelecidas pelo progr ama, assim reduzindo o indice de demanda do programa.

Objetivo: Atender a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para inte grar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrênci a de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Público Alvo: Pessoas em situação de ameaças violação de direitos.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
famílias atendidas	quant	quantidade	5000	10000	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
1.297.933,33	1.375.809,32	1.358.695,96	1.460.598,17	5.493.036,78

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.133.933,33	1.201.969,32	1.286.107,16	1.382.565,21	5.004.575,02
4 DESPESAS DE CAPITAL	164.000,00	173.840,00	72.588,80	78.032,96	488.461,76

Programa: 0010 PROAER - Programa de Apoio a Extensão Rural

Justificativa: Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adeq uações às novos métodos de plantios e colheitas, manejo e aproveitamento de espaço e qualidade do rebanho, soluções a serem i mplementadas pelo programa.

Objetivo: Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a m elhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural.

Público Alvo: Poupulação Rural do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
propriedades rurais atendidas	UND	UNIDADE	312	1579	628,75	945,50	1.262,25	1.579,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
1.021.172,91	1.082.443,28	1.158.214,31	1.245.080,40	4.506.910,90

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	497.000,00	526.820,00	563.697,40	605.974,72	2.193.492,12
4 DESPESAS DE CAPITAL	524.172,91	555.623,28	594.516,91	639.105,68	2.313.418,78

Programa: 0011 PROAMA - Prog. Atenção para o Meio Ambiente

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidade de trabalho para a melhoria de vida no meio ambiente do município.

Objetivo: Promover o desenvolvimento através de ações que visem criar oportunidade de trabalho para a melhoria de vida dos no meio ambi ente do município.

Público Alvo: servidores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ações desenvolvidas	unida	UNIDADE	0	30	7,50	15,00	22,50	30,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
138.512,50	146.823,25	157.100,88	168.883,48	611.320,11

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	114.512,50	121.383,25	129.880,08	139.621,11	505.396,94
4 DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	25.440,00	27.220,80	29.262,37	105.923,17

Programa: 0012 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desenv.Esporte e Turismo

Justificativa: A prática de atividades esportivas constitui um meio de valorização da pessoa, principalmente crianças, adolescentes e jovens das diversas classes sociais. Neste sentido o programa busca incentivar a prática esportiva nos bairros como meio de inserção social e formação de representantes do municipio nas diversas modalidades esportivas no âmbito estadual e nacional. Busca ainda prom over através do esporte a expansão turística do município.

Objetivo: Instituir condições para prática esportivas, incentivo organização de eventos que visem a promover o práticas esportivas diversas lo cal, integrando instituições escolares, associações, universidades no intuito de preparar representantes locais nos eventos a nível e stadual, nacional.
Promover a revitalização dos espaço para prática esportivas e atrações culturais, implementar meios de informações e atentimento ao turista que visitam a região central do Estado.

Público Alvo: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Bairros Atendidos	Quant	Quantidade	15	52	24,25	33,50	42,75	52,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
779.750,00	826.535,00	827.682,45	833.977,27	3.267.944,72

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	359.000,00	380.540,00	407.177,80	437.716,14	1.584.433,94
4 DESPESAS DE CAPITAL	420.750,00	445.995,00	420.504,65	396.261,13	1.683.510,78

Programa: 0013 Programa de difusão Cultural

Justificativa: Assegurar o Funcionamento do Gabinete do Presidente da Fundação Cultural.

Objetivo: Assegurar o Funcionamento do Gabinete do Presidente da Fundação Cultural, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisiçã o de material de consumo, serviços e permanente, passagens e diárias, despesas com viagens e locomoção, serviços postais e co municação administrativa, telefonia fixa e celular, licenciamento e seguros de veículos, contrato de locomoção de móveis e imóveis, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equip amentos, locação e aquisição de equipamentos e softwares e contratação de serviços diversos, etc.

Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
eventos realizados	quant	quantidade	5	7	5,50	6,00	6,50	7,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
594.000,00	924.660,00	991.951,80	1.068.237,41	3.578.849,21

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	544.000,00	871.660,00	935.241,80	1.007.274,16	3.358.175,96
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25	220.673,25

Programa: 0014 PROAPREV - Programa Assistência Previdenciária do Servidor Público Municipal

Justificativa: Concessão de benefícios previdênciários na forma que determina a lei 1403/2005 e suas respectivas atualizações, além da essenc ial manutenção administrativa do Fundo de Previdência do Município.

Objetivo: Promover o regular funcionamento do Fundo de Previdência Próprio do Município, com todo a estrutura de gestão administrativa, co ntrolar e as reservas financeiras para concessão de benefícios e aposentadorias ao servidor efetivo do Município nos termos dispost o na legislação.

Público Alvo: Servidores Público Efetivo

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Servidores Atendidos	quant	quantidade	200	300	225,00	250,00	275,00	300,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
5.331.660,79	5.651.560,43	6.047.169,66	6.500.707,38	23.531.098,26

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.286.274,91	5.603.451,40	5.995.693,00	6.445.369,97	23.330.789,28
4 DESPESAS DE CAPITAL	45.385,88	48.109,03	51.476,66	55.337,41	200.308,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortização

Objetivo: Manter o escalonamento da Dívida Líquida (excluída o Fundo de Previdência Social) em relação ao Patrimônio Líquido, promover o equilíbrio do endividamento em até 30% do PL.

Justificativa: O controle da dívida é imprescindível para não comprometimento do orçamento público para os anos subsequentes, desta feita, os mecanismo de controle se valem de índices par a promover o monitoriamento da dívida no qual são estabelecidos patamares para estes possam situar.

Público Alvo: Poder Executivo

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Índices de Endividamento em relação ao F	Índic	Índice	10	30	15	20	25	30

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							SENTENÇAS	MES	12	256.010,07	12	271.370,67	12	290.366,62	12	312.144,12
	020301	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO															
		0004	Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório														
			28	Encargos Especiais													
				846	Outros Encargos Especiais												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Indíce	Índic	12	1.360.000,00	12	1.441.600,00	12	1.542.512,00	12	1.658.200,40
	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA															
		0002	Amortizações das Dívidas														
			28	Encargos Especiais													
				843	Serviço da Dívida Interna												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Objetivo: Manter o escalonamento da Dívida Líquida (excluída o Fundo de Previdência Social) em relação ao Patrimônio Líquido, promover o equilíbrio do endividamento em até 30% do PL.

Justificativa: O controle da dívida é imprescindível para não comprometimento do orçamento público para os anos subsequentes, desta feita, os mecanismo de controle se valem de índices par a promover o monitoriamento da dívida no qual são estabelecidos patamares para estes possam situar.

Público Alvo: Poder Executivo

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Indíce	Índic	12	1.820.000,00	12	1.929.200,00	12	2.064.244,00	12	2.219.062,30
	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA															
		0002	Amortizações das Dívidas														
			28	Encargos Especiais													
				843	Serviço da Dívida Interna												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro	3.896.010,07	4.129.770,67	4.418.854,62	4.750.268,72

Programa: 0001 PAGAD - Prog . Apoio a Gestão Administrativa

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Entidades Orçamentárias Mantidas	UND	UNIDADE	19	19	19	19	19	19

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	Câmara Municipal de Ji-Paraná							CUSTEIO MENSAL	MES	1	95.000,00	1	100.700,00	1	107.749,00	1	115.830,17
	010101	CAMARA DOS VEREADORES															
		1001	Capacitação de Recursos Humanos - CMJP														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	Câmara Municipal de Ji-Paraná							MENSAL	MES	1	6.726.033,59	1	7.129.595,61	1	7.628.667,30	1	8.200.817,35
	010101	CAMARA DOS VEREADORES															
		2001	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA														

01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

1	Câmara Municipal de Ji-Paraná	MENSAL	MES	1	65.000,00	1	68.900,00	1	73.723,00	1	79.252,22

010101 CAMARA DOS VEREADORES
2001 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	custeio mensal	MES	1	5.429.079,07	1	5.754.823,81	1	6.157.661,48	1	6.619.486,09

020101 GABINETE DO PREFEITO
2068 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	custeio mensal	MES	1	200.000,00	1	212.000,00	1	226.840,00	1	243.853,00

020101 GABINETE DO PREFEITO
2068 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	576.944,52	1	611.561,19	1	654.370,47	1	703.448,26

020201 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL
2044 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	75.000,00	1	79.500,00	1	85.065,00	1	91.444,88

020201 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL
2044 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	MENSAL	MES	1	50.000,00	1	53.000,00	1	56.710,00	1	60.963,25

020301 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2018 Despesa com Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	custeio mensal	MES	1	194.000,00	1	205.640,00	1	220.034,80	1	236.537,41

020301 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2045 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	custeio mensal	MES	1	2.668.189,87	1	2.828.281,26	1	3.026.260,95	1	3.253.230,52

020301 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2045 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	metro quadrado	M2	0	0,00	1	4.000.000,00	1	3.500.000,00	1	3.000.000,00

020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
1014 Construção do Centro Administrativo Municipal
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	1.435.496,37	1	1.521.626,15	1	1.628.139,98	1	1.750.250,48

020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2017 Contribuição p/ Formação do PASEP
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	anual	ano	1	21.000,00	1	22.260,00	1	23.818,20	1	25.604,57

020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2037 Gestão democratica - Manut.das Ativ.Admin. dos Distritos
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	anual	ano	1	30.000,00	1	31.800,00	1	34.026,00	1	36.577,95

020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2037 Gestão democratica - Manut.das Ativ.Admin. dos Distritos
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	102.000,00	1	108.120,00	1	115.688,40	1	124.365,03

020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	10.439.109,19	1	11.065.455,74	1	11.840.037,64	1	12.728.040,46

020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Anual	Ano	1	16.000,00	1	16.960,00	1	18.147,20	1	19.508,24

020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2112 Profissionalização da Gestão Pública
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Anual	Ano	1	15.000,00	1	15.900,00	1	17.013,00	1	18.288,97

020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2112 Profissionalização da Gestão Pública
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	servidores municipais	ano	1	70.000,00	1	74.200,00	1	79.394,00	1	85.348,55

020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2129 Valorizaçã do Servidor Público
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	3.846.041,15	1	4.076.803,62	1	4.362.179,87	1	4.689.343,36

020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
2078 Manutenção das Atividades da Secreataria de Fazenda
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	163.000,00	1	172.780,00	1	184.874,60	1	198.740,20

020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
2078 Manutenção das Atividades da Secreataria de Fazenda
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	mes	1	7.213.232,60	1	7.646.026,56	1	8.181.248,42	1	8.794.842,05

020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
2049 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos
15 Urbanismo
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	mes	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.342,00	1	12.192,65

020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
2049 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos
15 Urbanismo
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Anual	Ano	1	350.000,00	1	371.000,00	1	396.970,00	1	426.742,75

020901 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2051 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Anual	Ano	1	2.235.078,18	1	2.369.182,87	1	2.535.025,67	1	2.725.152,60

020901 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2051 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social
08 Assistência Social

122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	2.500,00	1	2.650,00	1	2.835,50	1	3.048,16

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2050 Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	529.037,08	1	560.779,30	1	600.033,85	1	645.036,39

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2050 Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Cuateio Mensal	mes	1	287.746,83	1	305.011,64	1	326.362,45	1	350.839,63

021101 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO
2053 Manut. Atividades da Secretaria de Governo
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Cuateio Mensal	mes	1	1.000,00	1	1.060,00	1	1.134,20	1	1.219,27

021101 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO
2053 Manut. Atividades da Secretaria de Governo
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Custeio Mensal	mes	1	33.500,00	1	35.510,00	1	37.995,70	1	40.845,38

021201 GABINETE DO SEC.MUN.DE INDUST.COM. E DESENVOLVIMENTO
2048 Manut. Atividades da Secret. Ind. Com. Desenvolvimento
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	900.182,85	1	954.193,82	1	1.020.987,39	1	1.097.561,44

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
2047 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	55.000,00	1	58.300,00	1	62.381,00	1	67.059,58

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
2047 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Custeio Mensal	mes	1	33.500,00	1	35.510,00	1	37.995,70	1	40.845,38

021201 GABINETE DO SEC.MUN.DE INDUST.COM. E DESENVOLVIMENTO
2048 Manut. Atividades da Secret. Ind. Com. Desenvolvimento
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	900.182,85	1	954.193,82	1	1.020.987,39	1	1.097.561,44

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
2047 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	55.000,00	1	58.300,00	1	62.381,00	1	67.059,58

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
2047 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	51.000,00	1	54.060,00	1	57.844,20	1	62.182,51

021401 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
2056 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	1	1.661.937,11	1	1.761.653,34	1	1.884.969,07	1	2.026.341,75

021401 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
2056 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	Mes	1	1.059.258,27	1	1.122.813,77	1	1.201.410,73	1	1.291.516,53

021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2054 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	Mes	1	20.000,00	1	21.200,00	1	22.684,00	1	24.385,30

021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2054 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	Mes	1	2.069.530,93	1	2.193.702,79	1	2.347.261,99	1	2.523.306,64

021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
2055 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	Mes	1	12.000,00	1	12.720,00	1	13.610,40	1	14.631,18

021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
2055 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

10	Fundo Municipal de Saúde	20 convênios	UND	20	57.307,66	20	60.746,12	20	64.998,35	20	69.873,23

020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	CUSTEIO MENSAL	MES	1	22.000,00	1	23.320,00	1	24.952,40	1	26.823,83

020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	CUSTEIO MENSAL	MES	1	19.766.569,61	1	20.952.563,79	1	22.419.243,26	1	24.100.686,50

020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	6.000,00	1	6.360,00	1	6.805,20	1	7.315,59

020710 CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE - C.M.S.
2061 Manut.dos Serv.Administ.Gerais-Conselho Mun.de Saúde
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	13.500,00	1	14.310,00	1	15.311,70	1	16.460,08

020710 CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE - C.M.S.
2061 Manut.dos Serv.Administ.Gerais-Conselho Mun.de Saúde
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	Mes	1	236.700,00	1	250.902,00	1	268.465,14	1	288.600,03

020601 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
2079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	Mes	1	22.158,77	1	23.488,30	1	25.132,48	1	27.017,42

020601 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
2079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	Anual	Ano	1	98.550,00	1	104.463,00	1	111.775,41	1	120.158,57

020605 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO
2081 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	Anual	Ano	1	11.800,00	1	12.508,00	1	13.383,56	1	14.387,33

020605 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO
2081 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Instituições Atendidas	Ano	1	767.560,00	1	813.613,60	1	870.566,55	1	935.859,04

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2003 Apoio as Instituições não Governamental
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Famílias Atendidas	Ano	1	15.911,15	1	16.865,82	1	18.046,43	1	19.399,91

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2010 Bolsa Família
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Famílias Atendidas	Ano	1	95.000,00	1	100.700,00	1	107.749,00	1	115.830,17

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2010 Bolsa Família
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Famílias Atendidas	Ano	1	45.000,00	1	47.700,00	1	51.039,00	1	54.866,93

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2010 Bolsa Família
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
4 DESPESAS DE CAPITAL

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Famílias Atendidas	Ano	1	154.080,15	1	163.324,96	1	174.757,71	1	187.864,54

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2010 Bolsa Família
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	20 convênios	UND	20	20.000,00	20	21.200,00	20	22.684,00	20	24.385,30

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	20 convênios	UND	20	37.307,66	20	39.546,12	20	42.314,35	20	45.487,93

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	anual	ANO	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.342,00	1	12.192,65

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2066 Manut.Serviços Administrativos Gerais do Fundo - FMAS
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	anual	ANO	1	50.000,00	1	53.000,00	1	56.710,00	1	60.963,25

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2066 Manut.Serviços Administrativos Gerais do Fundo - FMAS
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	anual	Ano	2	50.000,00	2	53.000,00	2	56.710,00	2	60.963,25

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2082 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	anual	Ano	2	486.134,05	2	515.302,09	2	551.373,24	2	592.726,23

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2082 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	anual	Ano	5	105.000,00	5	111.300,00	5	119.091,00	5	128.022,83

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2084 Manutenção das Atividades dos Conselhos
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	anual	Ano	5	13.305,60	5	14.103,94	5	15.091,22	5	16.223,06

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2084 Manutenção das Atividades dos Conselhos
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	anual	ANO	1	4.358,92	1	4.620,46	1	4.943,89	1	5.314,68

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2090 Manutenção do IGD SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
4 DESPESAS DE CAPITAL

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	anual	ANO	1	24.048,02	1	25.490,90	1	27.275,26	1	29.320,90

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2090 Manutenção do IGD SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

22	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegado	custeio mensal	Mes	1	22.300,00	1	23.638,00	1	25.292,66	1	27.189,61

022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI
2052 Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora
17 Saneamento
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

22	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegado	custeio mensal	Mes	1	367.700,00	1	389.762,00	1	417.045,34	1	448.323,74

022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI
2052 Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora
17 Saneamento
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

23	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMI	Serviços Mantidos	Ano	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.342,00	1	12.192,65

022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2060 Manut.das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: A manutenção da estrutura administrativa é indispensavel para suporte e desenvolvimento das demais atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual a s demais ações ficariam inviabilizadas.

Público Alvo: Administração

23	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMI	Serviços Mantidos	Ano	1	325.789,53	1	345.336,90	1	369.510,48	1	397.223,77

022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2060 Manut.das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	71.545.978,73	79.838.737,47	84.647.449,09	90.233.507,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação Fundamental

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROFICIÊNCIA	Índic	Índice	5,96	6,4	6,07	6,18	6,29	6,4

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
12	Secretaria Municipal de Educação							Alunos Atendidos	Ano	125	72.800,00	125	77.168,00	125	82.569,76	125	88.762,49
	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		2021	Educação Inclusiva: Direito à Diversidade														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do										
							3	DESPESAS CORRENTES									
12	Secretaria Municipal de Educação							Alunos Atendidos	Ano	125	15.322,41	125	16.241,75	125	17.378,67	125	18.682,07
	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		2021	Educação Inclusiva: Direito à Diversidade														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação							Alunos Atendidos	Ano	60	5.000,00	60	5.300,00	60	5.671,00	60	6.096,33
	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		2022	Educação Jovens e Adultos - Brasil Alfabetizado														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
12	Secretaria Municipal de Educação							Alunos Atendidos	Ano	60	33.327,03	60	35.326,65	60	37.799,52	60	40.634,48
	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		2022	Educação Jovens e Adultos - Brasil Alfabetizado														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do										
							3	DESPESAS CORRENTES									
12	Secretaria Municipal de Educação							Alunos atendidos	ano	1	2.200,00	1	2.332,00	1	2.495,24	1	2.682,38
	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		2038	Manutenção da Escola Técnica Federal														
			12	Educação													
				363	Ensino Profissional												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação							Alunos Atendidos	Ano	400	15.000,00	400	15.900,00	400	17.013,00	400	18.288,97
	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		2076	Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil														
			12	Educação													
				364	Ensino Superior												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
12	Secretaria Municipal de Educação							Alunos Atendidos	Ano	400	413.600,00	400	438.416,00	400	469.105,12	400	504.288,00
	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		2076	Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil														
			12	Educação													
				364	Ensino Superior												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
12	Secretaria Municipal de Educação							Alunos Atendidos	Ano	6767	174.200,00	6767	184.652,00	6767	197.577,64	6767	212.395,96
	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		2113	Programa Alimentação Escolar														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	6767	617.739,93	6767	654.804,33	6767	700.640,63	6767	753.188,68

020601 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
2113 Programa Alimentação Escolar
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	30000	196.780,35	30000	208.587,17	30000	223.188,27	30000	239.927,39

020601 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
2127 Transporte Escolar
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	170000	1.504.025,39	170000	1.631.965,31	170000	1.705.865,59	170000	1.833.805,51

020601 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
2127 Transporte Escolar
12 Educação
361 Ensino Fundamental
2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente
12 Transferências de Convênios - Educação
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	100000	908.822,68	100000	963.352,04	100000	1.030.786,68	100000	1.108.095,68

020601 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
2128 Transporte Escolar - Salário Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	escolas construidas e ampliadas	M2	650	592.692,34	650	628.253,88	620	672.231,65	620	722.649,02

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1015 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	20 convênios	UND	5	57.307,66	5	60.746,12	5	64.998,35	5	69.873,23

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	Escola equipadas	Ano	18	1.200,00	18	1.272,00	18	1.361,04	18	1.463,12

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2023 Educação On-Line - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	Escola equipadas	Ano	18	3.600,00	18	3.816,00	18	4.083,12	18	4.389,35

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2023 Educação On-Line - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	634	9.000,00	634	9.540,00	634	10.207,80	634	10.973,38

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2026 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	634	4.041.000,00	634	4.283.460,00	634	4.583.302,20	634	4.927.049,87

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2026 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	16	6.000,00	16	6.360,00	16	6.805,20	16	7.315,59

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2028 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	16	189.900,00	16	201.294,00	16	215.384,58	16	231.538,42

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2028 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	634	13.000,00	634	13.780,00	634	14.744,60	634	15.850,45

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2029 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	634	8.227.362,66	634	8.721.004,42	634	9.331.474,73	634	10.031.335,33

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2029 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	634	185.600,00	634	196.736,00	634	210.507,52	634	226.295,58

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2032 FOPAG 25% - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	125	196.800,00	125	208.608,00	125	223.210,56	125	239.951,35

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2071 Manutenção da Educação Inclusiva
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	125	47.400,00	125	50.244,00	125	53.761,08	125	57.793,16

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2071 Manutenção da Educação Inclusiva
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	634	44.800,00	634	47.488,00	634	50.812,16	634	54.623,07

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2073 Manutenção da Formação Continuada - PROMFO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	634	4.041.000,00	634	4.283.460,00	634	4.583.302,20	634	4.927.049,87

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2026 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	16	6.000,00	16	6.360,00	16	6.805,20	16	7.315,59

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2028 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	16	189.900,00	16	201.294,00	16	215.384,58	16	231.538,42

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2028 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	634	13.000,00	634	13.780,00	634	14.744,60	634	15.850,45

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2029 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	634	8.227.362,66	634	8.721.004,42	634	9.331.474,73	634	10.031.335,33

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2029 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	634	185.600,00	634	196.736,00	634	210.507,52	634	226.295,58

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2032 FOPAG 25% - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	125	196.800,00	125	208.608,00	125	223.210,56	125	239.951,35

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2071 Manutenção da Educação Inclusiva
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	125	47.400,00	125	50.244,00	125	53.761,08	125	57.793,16

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2071 Manutenção da Educação Inclusiva
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	634	44.800,00	634	47.488,00	634	50.812,16	634	54.623,07

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2073 Manutenção da Formação Continuada - PROMFO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	634	5.000,00	634	5.300,00	634	5.671,00	634	6.096,33

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2073 Manutenção da Formação Continuada - PROMFO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	3412	15.000,00	3412	15.900,00	3412	17.013,00	3412	18.288,97

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2075 Manutenção da Olimpíada do Saber
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	3412	69.600,00	3412	73.776,00	3412	78.940,32	3412	84.860,84

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2075 Manutenção da Olimpíada do Saber
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos atendidos	Ano	3412	620.000,00	3412	657.200,00	3412	703.204,00	3412	755.944,30

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2088 Manutenção do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos atendidos	Ano	3412	1.302.800,00	3412	1.380.968,00	3412	1.477.635,76	3412	1.588.458,44

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2088 Manutenção do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos atendidos	ano	3412	333.223,64	3412	353.217,06	3412	377.942,25	3412	406.287,92

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2089 Manutenção do Fundeb 40%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos atendidos	ano	3412	265.000,00	3412	280.900,00	3412	300.563,00	3412	323.105,22

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2089 Manutenção do Fundeb 40%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos atendidos	Ano	3412	5.400,00	3412	5.724,00	3412	6.124,68	3412	6.584,03

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2091 Manutenção do PROFAE - FUNDEB 40%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos atendidos	Ano	3412	11.400,00	3412	12.084,00	3412	12.929,88	3412	13.899,62

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2091 Manutenção do PROFAE - FUNDEB 40%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos atendidos	ano	3412	400,00	3412	424,00	3412	453,68	3412	487,71

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2092 Manutenção do PROFAE - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos atendidos	ano	3412	466.640,00	3412	494.638,40	3412	529.263,09	3412	568.957,82

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2092 Manutenção do PROFAE - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	Veiculos Mantidos	Ano	20	275.400,00	20	291.924,00	20	312.358,68	20	335.785,58

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2102 Manutenção e Conservação de Viaturas
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos atendidos	Ano	778	142.000,00	778	150.520,00	778	161.056,40	778	173.135,63

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2103 Manutenção EJA - Fundeb 40%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos atendidos	Ano	778	297.000,00	778	314.820,00	778	336.857,40	778	362.121,71

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2103 Manutenção EJA - Fundeb 40%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	repasse	ANO	12	1.200,00	12	1.272,00	12	1.361,04	12	1.463,12

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2117 Projeto de Melhoria da Escola - PME
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	repasse	ANO	12	1.200,00	12	1.272,00	12	1.361,04	12	1.463,12

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2117 Projeto de Melhoria da Escola - PME
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	Escolas Reformadas	UND	160	100.000,00	160	106.000,00	160	113.420,00	160	121.926,50

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2119 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	Escolas Reformadas	UND	160	4.600,00	160	4.876,00	160	5.217,32	160	5.608,62

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2119 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal e garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo aç ões que visem atender á demanda do ensino fundamental, através da oferta e da implementação de programas e projetos da área do Ensino Fundamental

Justificativa: Como direito da cidadão e obrigação do Estado, os investimentos promovem desenvolvimento para os demais setores da sociedade. Contudo, a meta lançada é extender em dez por cento cumulativo o índice do IDEB durante o PPA.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	700000	6.226.585,48	700000	6.600.180,61	700000	7.062.193,25	700000	7.591.857,74

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2127 Transporte Escolar
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	27.716.929,57	29.417.643,74	31.436.541,50	33.794.282,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação Infantil

Objetivo: Atender com qualidade a demanda para educação infantil. Iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes oportunidade de participar de atividades que promovam o desenvolv imento pessoal, fisico e intelectual.

Justificativa: Assegurar o acesso ao ensino infantil, instrumentalizando para o ingresso no ensino fundamental com convivência formal de educação. Aumentar o nível de atendimento, na propo rcionalidade estipulado pela legislação.

Público Alvo: Alunos na faixa etaria de 04 a 06 anos - Ed. Infantil

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Disponibilização de vagas	UND	UNIDADE	2577	2834	2641,25	2705,5	2769,75	2834

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
12	Secretaria Municipal de Educação							Escolas Construidas e ampliadas	M2	168	309.845,40	168	328.436,12	168	351.426,65	168	377.783,65

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1016 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	Escolas Construidas e ampliadas	M2	1	10.000,00	1	10.600,00	0	0,00	0	0,00

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1016 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente
12 Transferências de Convênios - Educação
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Atender com qualidade a demanda para educação infantil. Iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes oportunidade de participar de atividades que promovam o desenvolv imento pessoal, fisico e intelectual.

Justificativa: Assegurar o acesso ao ensino infantil, instrumentalizando para o ingresso no ensino fundamental com convivência formal de educação. Aumentar o nível de atendimento, na propo rcionalidade estipulado pela legislação.

Público Alvo: Alunos na faixa etaria de 04 a 06 anos - Ed. Infantil

12	Secretaria Municipal de Educação	Sala equipada	Ano	12	10.000,00	12	10.600,00	12	11.342,00	12	12.192,65

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2024 Educação On-Line - Ensino infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	Sala equipada	Ano	12	18.000,00	12	19.080,00	12	20.415,60	12	21.946,77

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2024 Educação On-Line - Ensino infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	210	13.000,00	210	13.780,00	210	14.744,60	210	15.850,45

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2027 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Atender com qualidade a demanda para educação infantil. Iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes oportunidade de participar de atividades que promovam o desenvolv imento pessoal, fisico e intelectual.

Justificativa: Assegurar o acesso ao ensino infantil, instrumentalizando para o ingresso no ensino fundamental com convivência formal de educação. Aumentar o nível de atendimento, na propo rcionalidade estipulado pela legislação.

Público Alvo: Alunos na faixa etaria de 04 a 06 anos - Ed. Infantil

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	210	1.664.492,10	210	1.764.361,63	210	1.887.866,94	210	2.029.456,96

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2027 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	210	9.000,00	210	9.540,00	210	10.207,80	210	10.973,38

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2030 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	210	1.677.855,62	210	1.778.526,96	210	1.903.023,85	210	2.045.750,64

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2030 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Atender com qualidade a demanda para educação infantil. Iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes oportunidade de participar de atividades que promovam o desenvolv imento pessoal, fisico e intelectual.

Justificativa: Assegurar o acesso ao ensino infantil, instrumentalizando para o ingresso no ensino fundamental com convivência formal de educação. Aumentar o nível de atendimento, na propo rcionalidade estipulado pela legislação.

Público Alvo: Alunos na faixa etaria de 04 a 06 anos - Ed. Infantil

12	Secretaria Municipal de Educação	custeio mensal	MES	210	124.000,00	210	131.440,00	210	140.640,80	210	151.188,86

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2033 FOPAG 25% - Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	2577	5.000,00	2577	5.300,00	2577	5.671,00	2577	6.096,33

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2083 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	2577	1.708.800,00	2577	1.811.328,00	2577	1.938.120,96	2577	2.083.480,03

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2083 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Atender com qualidade a demanda para educação infantil. Iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes oportunidade de participar de atividades que promovam o desenvolv imento pessoal, fisico e intelectual.

Justificativa: Assegurar o acesso ao ensino infantil, instrumentalizando para o ingresso no ensino fundamental com convivência formal de educação. Aumentar o nível de atendimento, na propo rcionalidade estipulado pela legislação.

Público Alvo: Alunos na faixa etaria de 04 a 06 anos - Ed. Infantil

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	2577	498.030,16	2577	527.911,97	2577	564.865,81	2577	607.230,75

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2083 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	2577	1.200,00	2577	1.272,00	2577	1.361,04	2577	1.463,12

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2093 Manutenção do PROFAE - Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	2577	145.000,00	2577	153.700,00	2577	164.459,00	2577	176.793,43

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2093 Manutenção do PROFAE - Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Atender com qualidade a demanda para educação infantil. Iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes oportunidade de participar de atividades que promovam o desenvolv imento pessoal, fisico e intelectual.

Justificativa: Assegurar o acesso ao ensino infantil, instrumentalizando para o ingresso no ensino fundamental com convivência formal de educação. Aumentar o nível de atendimento, na propo rcionalidade estipulado pela legislação.

Público Alvo: Alunos na faixa etaria de 04 a 06 anos - Ed. Infantil

12	Secretaria Municipal de Educação	Veiculos Mantidos	Ano	20	212.400,00	20	225.144,00	20	240.904,08	20	258.971,89
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2102	Manutenção e Conservação de Viaturas										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	80	1.800,00	80	1.908,00	80	2.041,56	80	2.194,68
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2118	Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Ano	80	75.000,00	80	79.500,00	80	85.065,00	80	91.444,88
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2118	Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	6.483.423,28	6.872.428,68	7.342.156,69	7.892.818,47

Programa: 0004 PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
população atendida	Quant	Quantidade	72000	76000	73000	74000	75000	76000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
10	Fundo Municipal de Saúde							custeio mensal	MES	12	522.837,19	12	554.207,42	12	593.001,94	12	637.477,09
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica																
2031	FOPAG - PACS (PAB Variável)																
10	Saúde																
301	Atenção Básica																
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente																
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos																
3	DESPESAS CORRENTES																
10	Fundo Municipal de Saúde							custeio mensal	MES	12	1.461.033,51	12	1.548.695,52	12	1.657.104,21	12	1.781.387,03
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica																
2031	FOPAG - PACS (PAB Variável)																
10	Saúde																
301	Atenção Básica																
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente																
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S																
3	DESPESAS CORRENTES																

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde							Anual	Ano	23	600,00	24	636,00	25	680,52	26	731,56
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica																
2058	Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F																
10	Saúde																
301	Atenção Básica																
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente																
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S																
4	DESPESAS DE CAPITAL																
10	Fundo Municipal de Saúde							Anual	Ano	23	977.395,86	24	1.036.039,61	25	1.108.562,38	26	1.191.704,56
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica																
2058	Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F																
10	Saúde																
301	Atenção Básica																
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente																
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S																
3	DESPESAS CORRENTES																
10	Fundo Municipal de Saúde							Anual	Ano	1	214.496,79	1	227.366,60	1	243.282,26	1	261.528,43
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica																
2059	Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF																
10	Saúde																
301	Atenção Básica																
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente																
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos																
3	DESPESAS CORRENTES																

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	51.000,00	1	54.060,00	1	57.844,20	1	62.182,51
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica										
2059	Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	194.137,95	1	205.786,23	1	220.191,27	1	236.705,62
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica										
2059	Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
3	DESPESAS CORRENTES										

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	20.800,00	1	22.048,00	1	23.591,36	1	25.360,71
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica										
2062	Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena										
10	Saúde										
423	Assistência aos Povos Indígenas										
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
3	DESPESAS CORRENTES										

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	2.500,00	1	2.650,00	1	2.835,50	1	3.048,16
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica										
2062	Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena										
10	Saúde										
423	Assistência aos Povos Indígenas										
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.342,00	1	12.192,65
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica										
2101	Manutenção dos Serviços do PAB										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	2.445.375,22	1	2.592.097,73	1	2.773.544,57	1	2.981.560,41
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica										
2101	Manutenção dos Serviços do PAB										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
3	DESPESAS CORRENTES										

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	41.000,00	1	43.460,00	1	46.502,20	1	49.989,87
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica										
2101	Manutenção dos Serviços do PAB										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	700,00	1	759,55	1	793,94	1	853,49
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica										
2114	Programa da Saúde Bucal (PAB Variável)										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	118.083,55	1	125.168,56	1	133.930,36	1	143.975,14
020711	Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica										
2114	Programa da Saúde Bucal (PAB Variável)										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
3	DESPESAS CORRENTES										

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	pessoas atendidas	%	1	500.000,00	1	530.000,00	1	567.100,00	1	609.632,50

020711 Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica
2115 Programa Mais Médico - PROVAB
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

10	Fundo Municipal de Saúde	custeio mensal	MES	1	9.500,00	1	10.070,00	1	10.774,90	1	11.583,02

020711 Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica
2116 Programa Saúde da Família - Estado
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
21 Outros recursos estaduais destinado a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

10	Fundo Municipal de Saúde	custeio mensal	MES	1	6.618,91	1	7.016,04	1	7.507,16	1	8.070,20

020711 Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica
2116 Programa Saúde da Família - Estado
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
21 Outros recursos estaduais destinado a Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	custeio anual	ANO	95	14.586,66	96	15.461,86	97	16.544,19	98	17.785,00

020713 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde
2011 Campanha de Vacinação Influenza A H1N1/Idoso
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

10	Fundo Municipal de Saúde	custeio anual	ANO	95	28.562,35	96	30.276,09	97	32.395,42	98	34.825,08

020713 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde
2012 Campanha de Vacinação Poloiomelite-(Vigilancia em Sáude)-SUS
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

10	Fundo Municipal de Saúde	custeio anual	Ano	85	25.010,06	90	26.510,66	95	28.366,41	98	30.493,89

020713 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde
2013 Campanhas de Vacinação da Anti-Rabica-(Vigilancia em Sáude)
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	custeio anual	ANO	1	7.951,54	1	8.428,63	1	9.018,63	1	9.695,03

020713 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde
2042 Incentivo Qualificações das Ações da Dengue
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

10	Fundo Municipal de Saúde	custeio anual	ANO	1	2.000,00	1	2.120,00	1	2.268,40	1	2.438,53

020713 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde
2042 Incentivo Qualificações das Ações da Dengue
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	custeio anual	ANO	1	8.966,51	1	9.504,50	1	10.169,82	1	10.932,56

020713 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde
2043 Incentivo Qualificações das Ações Hepatites Virais
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	383.433,95	1	406.439,99	1	434.890,79	1	467.507,60

020713 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde
2063 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	140.160,00	1	148.569,60	1	158.969,47	1	170.892,18

020713 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde
2063 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	6.027,36	1	6.389,00	1	6.836,23	1	7.348,95

020713 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde
2099 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	1.500,00	1	1.590,00	1	1.701,30	1	1.828,90

020713 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde
2099 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	80	1.149.865,49	85	1.218.857,42	90	1.304.177,44	95	1.401.990,75

020714 Fundo Mun. Saúde - 4º Bloco - Assistência Farmacêutica
2104 Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmarcêuticada
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	80	82.544,00	85	87.496,64	90	93.621,40	95	100.643,00

020714 Fundo Mun. Saúde - 4º Bloco - Assistência Farmacêutica
2104 Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmarcêuticada
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	Unidades Construidas	M2	1	100.000,00	1	106.000,00	1	113.420,00	1	121.926,50

020715 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS
1002 Ampliação e Construção de Centros de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente
13 Transferências de Convênios - Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	academia construida	M2	100	144.068,30	100	152.712,40	100	163.402,27	100	175.657,44

020715 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS
1012 Construção de Academia - emenda Parlamentar 002
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	Academias Contruidas	M2	100	144.068,30	100	152.712,40	100	163.402,27	100	175.657,44

020715 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS
1013 Construção de Academias de Saúde - Emenda Parlamentar 001
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	equipamentos adquiridos	UND	100	5.464,29	100	5.792,15	100	6.197,60	100	6.662,42

020715 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS
1025 Equipamentos p/Unid. Atenção Básica - Emenda Parlamentar 004
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	equipamentos adquiridos	UND	100	10.795,57	100	11.443,30	100	12.244,33	100	13.162,65

020715 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS
1026 Equipamentos p/Unid. Atenção Básica -Emenda Parlamentar 003
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	serviços mantidos	SÇ	1	2.278,21	1	2.414,90	1	2.583,94	1	2.777,74

020715 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS
2007 Auditoria do SUS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	serviços mantidos	SÇ	1	3.731,89	1	3.955,80	1	4.232,71	1	4.550,16

020715 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS
2020 Educação em Saúde
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	1.000,00	1	1.060,00	1	1.134,20	1	1.219,27

020715 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS
2040 Incentivo aos Complexos Reguladores
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	4.261,10	1	4.516,77	1	4.832,94	1	5.195,41

020715 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS
2040 Incentivo aos Complexos Reguladores
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	serviços mantidos	Ano	1	2.149,47	1	2.278,44	1	2.437,93	1	2.620,77

020715 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS
2108 Monitoramento e Avaliação do SUS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

10	Fundo Municipal de Saúde	serviços mantidos	Ano	1	500,00	1	530,00	1	567,10	1	609,63

020715 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS
2108 Monitoramento e Avaliação do SUS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	serviços mantidos	Ano	1	3.132,38	1	3.320,32	1	3.552,74	1	3.819,20

020715 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS
2109 Ouvidoria dos SUS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Implementar ações que visam melhoria no atendimento de saúde para os usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida d os moradores de Ji-Paraná através da amplianção da medicina preventiva.

Justificativa: A saúde preventiva, reduz o a incidência da ocorrência nos atendimentos de saúde curativa, via de regra, diminui a lotação da unidades de pronto atendimento e hospital municipal .

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde						serviços mantidos	Ano	1	500,00	1	530,00	1	567,10	1	609,63
	020715	Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS														
		2109	Ouvidoria dos SUS													
			10	Saúde												
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
						07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
10	Fundo Municipal de Saúde						serviços mantidos	Ano	1	3.367,33	1	3.569,37	1	3.819,23	1	4.105,67
	020715	Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS														
		2110	Participação Controle Social													
			10	Saúde												
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
						07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S									
							3 DESPESAS CORRENTES									
10	Fundo Municipal de Saúde						serviços mantidos	Ano	1	500,00	1	530,00	1	567,10	1	609,63
	020715	Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS														
		2110	Participação Controle Social													
			10	Saúde												
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
						07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro	8.852.503,74	9.383.671,50	10.040.509,73	10.793.547,98

Programa: 0005 PAMCURA - Progr. Atenção Medicina Curativa

Objetivo: implementar programas que visam mnelhoria no atendimento de saúde dos usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ji-Paraná

Justificativa: Necessário implementar meios que reduzam o tempo de espera, aumentar o número de ofertas de consultas e procedimentos em saúde, evitar que o deslocamento de paciêntes p ara outras cidades para tratamento de saúde.

Público Alvo: população em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Procedimentos	quant	quantidade	1406000	1448062	1416515,5	1427031	1437546,5	1448062

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
10	Fundo Municipal de Saúde							Anual	Ano	1	2.500,00	1	2.650,00	1	2.835,50	1	3.048,16
	020712	Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar															
		1027	Estruturação da Ortopédia														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde										
							3 DESPESAS CORRENTES										
10	Fundo Municipal de Saúde							Anual	Ano	1	2.500,00	1	2.650,00	1	2.835,50	1	3.048,16
	020712	Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar															
		1027	Estruturação da Ortopédia														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde										
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Objetivo: implementar programas que visam mnelhoria no atendimento de saúde dos usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ji-Paraná

Justificativa: Necessário implementar meios que reduzam o tempo de espera, aumentar o número de ofertas de consultas e procedimentos em saúde, evitar que o deslocamento de paciêntes p ara outras cidades para tratamento de saúde.

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde							aNUAL	Ano	1	680.897,29	1	721.751,13	1	772.273,71	1	830.194,24
	020712	Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar															
		1037	Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
10	Fundo Municipal de Saúde							Anual	Ano	1	131.494,45	1	139.384,12	1	149.141,01	1	160.326,59
	020712	Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar															
		2086	Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						07	Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
							3 DESPESAS CORRENTES										

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	10.200,00	1	10.812,00	1	11.568,84	1	12.436,50

020712 Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
2086 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: implementar programas que visam mnelhoria no atendimento de saúde dos usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ji-Paraná

Justificativa: Necessário implementar meios que reduzam o tempo de espera, aumentar o número de ofertas de consultas e procedimentos em saúde, evitar que o deslocamento de paciêntes p ara outras cidades para tratamento de saúde.

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	2.080.236,20	1	2.205.050,37	1	2.359.403,90	1	2.536.359,19

020712 Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
2097 Manutenção dos Serviços da Hemodiálise (Neofrologia)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	330.593,95	1	350.429,59	1	374.959,66	1	403.081,63

020712 Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
2098 Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial - CAPS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	90.000,00	1	95.400,00	1	102.078,00	1	109.733,85

020712 Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
2098 Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial - CAPS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: implementar programas que visam mnelhoria no atendimento de saúde dos usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ji-Paraná

Justificativa: Necessário implementar meios que reduzam o tempo de espera, aumentar o número de ofertas de consultas e procedimentos em saúde, evitar que o deslocamento de paciêntes p ara outras cidades para tratamento de saúde.

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	Ano	Ano	1	2.600,00	1	2.756,00	1	2.948,92	1	3.170,09

020712 Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
2100 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
3 DESPESAS CORRENTES

10	Fundo Municipal de Saúde	Ano	Ano	1	1.000,00	1	1.060,00	1	1.134,20	1	1.219,27

020712 Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
2100 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	Ano	Ano	1	11.945.020,97	1	12.661.722,23	1	13.548.042,79	1	14.564.146,00

020712 Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
2100 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: implementar programas que visam mnelhoria no atendimento de saúde dos usúarios do sistema municipal de saúde, e desta forma contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ji-Paraná

Justificativa: Necessário implementar meios que reduzam o tempo de espera, aumentar o número de ofertas de consultas e procedimentos em saúde, evitar que o deslocamento de paciêntes p ara outras cidades para tratamento de saúde.

Público Alvo: população em geral

10	Fundo Municipal de Saúde	Ano	Ano	1	150.500,00	1	159.530,00	1	170.697,10	1	183.499,38

020712 Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
2100 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	Fundo Municipal de Saúde	gestantes atendidas	UND	100	1.000,00	100	1.060,00	100	1.134,20	100	1.219,27

020712 Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
2120 Rede Cegonha
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de S
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	15.428.542,86	16.354.255,44	17.499.053,33	18.811.482,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana

Objetivo: Promover meios para estruturação urbana, como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, jardins, pavimentação, iluminação pública, esgo to e drenagens.

Justificativa: Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.

Público Alvo: População do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
população beneficiadas	perce	percentuais	80	85	81,25	82,5	83,75	85

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							veiculos, máquinas e equipamento	UN	1	500.000,00	2	530.000,00	2	567.100,00	2	609.632,50
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS															
		1009	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos														
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							pavimentação de vias urbanas	KM	50	138.679,61	4	147.000,39	4	157.290,42	4	169.087,20
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS															
		1019	Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbarnas														
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Objetivo: Promover meios para estruturação urbana, como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, jardins, pavimentação, iluminação pública, esgo to e drenagens.

Justificativa: Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.

Público Alvo: População do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							praças contruidas e ampliadas	UND	5000	190.000,00	5000	201.400,00	5000	215.498,00	5000	231.660,35
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS															
		1020	Construção, Ampliação de Praças Parques e Jardins														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Canalização de Rios e Igarapés	KM	1600	750.000,00	1600	795.000,00	1600	850.650,00	1600	914.448,75
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS															
		1021	Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes														
			17	Saneamento													
				512	Saneamento Básico Urbano												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							serviços prestados	SÇ	1	3.731.400,00	1	3.955.284,00	1	4.232.153,88	1	4.549.565,42
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS															
		1029	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos														
			15	Urbanismo													
				452	Serviços Urbanos												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Objetivo: Promover meios para estruturação urbana, como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, jardins, pavimentação, iluminação pública, esgo to e drenagens.

Justificativa: Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.

Público Alvo: População do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							parcela de contribuição	MES	12	103.800,00	12	110.028,00	12	117.729,96	12	126.559,71
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS															
		1040	Participação em Consorcio Intermunicipal														
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Ruas pavimentadas	M2	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS															
		1041	Pavim. Blocos Concreto - Contr.Repas. n°. 366.372-39/11/MC														
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente											
						14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Ruas pavimentadas	M2	50	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS															
		1042	Pavimentação de Ruas no Município - Conv.n°.188/PCN/13														
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente											
						14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Objetivo: Promover meios para estruturação urbana, como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, jardins, pavimentação, iluminação pública, esgo to e drenagens.

Justificativa: Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.

Público Alvo: População do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Ruas pavimentadas	M2	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1043 Pavimentação de vias Públicas - Contr.Repas.n°.388.008-74/12
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacio
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	km	KM	5	866.847,34	5	918.858,18	0	0,00	0	0,00

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1046 Reforço e Alargamento da Ponte s/ Rio Machado BR 364
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacio
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	igarapés canalizados	M2	0,5	500.000,00	0,5	530.000,00	0,5	567.100,00	0,5	609.632,50

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1048 Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risc
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover meios para estruturação urbana, como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, jardins, pavimentação, iluminação pública, esgo to e drenagens.

Justificativa: Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.

Público Alvo: População do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	serviços prestados	SÇ	600	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1049 Sinalização Semafórica, vertical e horizontal
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacio
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	2 km de urbanização	KM	1	1.000.000,00	1	1.060.000,00	0	0,00	0	0,00

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1050 Urbanização da Avenida Brasil
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacio
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	20 convênios	UND	20	5.000,00	20	5.300,00	20	5.671,00	20	6.096,33

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover meios para estruturação urbana, como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, jardins, pavimentação, iluminação pública, esgo to e drenagens.

Justificativa: Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.

Público Alvo: População do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	20 convênios	UND	20	711.345,82	20	754.026,57	20	806.808,43	20	867.319,06

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	vias urbanas recuperadas	KM	12	2.010.000,00	15	2.130.600,00	17	2.279.742,00	25	2.450.722,65

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2064 Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	frota conservada e mantida	MES	65	434.356,66	70	460.418,06	75	492.647,32	80	529.595,87

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2070 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover meios para estruturação urbana, como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, jardins, pavimentação, iluminação pública, esgo to e drenagens.

Justificativa: Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.

Público Alvo: População do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Canalização de Rios e Igarapés	UN	600	113.000,00	600	119.780,00	600	128.164,60	600	137.776,95

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2074 Manutenção da Oficina Sanitária
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Recuperação e ampliação de ilum	%	11400	1.885.029,16	11856	1.998.130,91	12312	2.138.000,07	12768	2.298.350,08

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2105 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	anual	Ano	100	10.000,00	100	10.600,00	100	11.342,00	100	12.192,65

021201 GABINETE DO SEC.MUN.DE INDUST.COM. E DESENVOLVIMENTO
1022 Criação de Condominio Empr. Promoção Industrial e Comercial
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover meios para estruturação urbana, como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, jardins, pavimentação, iluminação pública, esgo to e drenagens.

Justificativa: Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.

Público Alvo: População do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	anual	Ano	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.342,00	1	12.192,65

021201 GABINETE DO SEC.MUN.DE INDUST.COM. E DESENVOLVIMENTO
1030 Implantação de Incubadoras de Empresas Associativas
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	anual	Ano	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.342,00	1	12.192,65

021201 GABINETE DO SEC.MUN.DE INDUST.COM. E DESENVOLVIMENTO
1031 Implantação Economia Solidária-Micro Prod. Empreendimentos
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Anual	Ano	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.342,00	1	12.192,65

021201 GABINETE DO SEC.MUN.DE INDUST.COM. E DESENVOLVIMENTO
1032 Implantação banco de informações Econômica Empresarial
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover meios para estruturação urbana, como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, jardins, pavimentação, iluminação pública, esgo to e drenagens.

Justificativa: Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.

Público Alvo: População do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	serviços prestados	SC	1	550.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

021401 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
1047 Regularização Fundiária Urbana
16 Habitação
482 Habitação Urbana
2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacio
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	20 convênios	UND	10	57.307,66	10	60.746,12	10	64.998,35	10	69.873,23

021401 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos
16 Habitação
482 Habitação Urbana
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	SERVIÇOS PRESTADOS	SÇ	1	12.200,00	1	12.932,00	1	13.837,24	1	14.875,03

021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1024 Elaboração de projeto de Construção do Centro de Convenções
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover meios para estruturação urbana, como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, jardins, pavimentação, iluminação pública, esgo to e drenagens.

Justificativa: Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.

Público Alvo: População do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	SERVIÇOS PRESTADOS	SÇ	1	292.500,00	1	310.050,00	1	331.753,50	1	356.635,01

021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1024 Elaboração de projeto de Construção do Centro de Convenções
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacio
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	custeio anual	ano	450	11.000,00	450	11.660,00	450	12.476,20	450	13.411,92

021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
2025 Embelezamento Urbano e de Distritos
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	custeio anual	ano	450	1.000,00	450	1.060,00	450	1.134,20	450	1.219,27

021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
2025 Embelezamento Urbano e de Distritos
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover meios para estruturação urbana, como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, jardins, pavimentação, iluminação pública, esgo to e drenagens.

Justificativa: Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.

Público Alvo: População do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	anual	ano	25	7.000,00	25	7.420,00	25	7.939,40	25	8.534,86

021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
2107 Mobilidade Urbana e dos Distritos
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	anual	ano	25	11.500,00	25	12.190,00	25	13.043,30	25	14.021,55

021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
2107 Mobilidade Urbana e dos Distritos
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	anual	ano	50	3.000,00	50	3.180,00	50	3.402,60	50	3.657,79

021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
2126 Sistema de Geoprocessamento e Cadastro Multifinalitário
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	14.944.966,25	14.177.464,23	13.052.508,47	14.031.446,63

Programa: 0007 PROINFRARURAL - Programa Infraestrutura Rural

Objetivo: Promover a manutenção e conservação das estradas rurais, pontes, bueiros, pontilhões, além de construir, caso necessário para viabilizar o tráfego permanente em todas as vias r ural do Município.

Justificativa: Devido a grande extensão territorial do município, refletito na necessidade de manter a trafegabilidade nas vias rurais quais compreendem em torno 700 km, pelo quais se realizam o transporte escolar e o escoamento da produção agropecuária e o atendimento à saúde e assistência social, justifica-se a implantação de tal programa.

Público Alvo: População Rural

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Vias Rurais Mantidas	KM	QUILOMETRO	700	700	700	700	700	700

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							veiculos, máquinas e equipamento	UN	1	800.000,00	1	848.000,00	1	907.360,00	1	975.412,00

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1009 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos
20 Agricultura
606 Extensão Rural
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	vias recuperadas	KM	420	1.750.000,00	455	1.855.000,00	490	1.984.850,00	525	2.133.713,75

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2065 Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais
20 Agricultura
606 Extensão Rural
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover a manutenção e conservação das estradas rurais, pontes, bueiros, pontilhões, além de construir, caso necessário para viabilizar o tráfego permanente em todas as vias rural do Município.

Justificativa: Devido a grande extensão territorial do município, refletito na necessidade de manter a trafegabilidade nas vias rurais quais compreendem em torno 700 km, pelo quais se realizam o transporte escolar e o escoamento da produção agropecuária e o atendimento à saúde e assistência social, justifica-se a implantação de tal programa.

Público Alvo: População Rural

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	recuperação de pontes, pontilhões	M2	1620	350.000,00	1728	371.000,00	1836	396.970,00	1944	426.742,75

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2106 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros
20 Agricultura
606 Extensão Rural
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	recuperação de pontes, pontilhões	M2	1620	100.000,00	1728	106.000,00	1836	113.420,00	1944	121.926,50

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2106 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros
20 Agricultura
606 Extensão Rural
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	equipamentos adquiridos	UN	5	40.000,00	7	42.400,00	9	45.368,00	10	48.770,60

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1008 Aquisição de Patrulha Rural
20 Agricultura
605 Abastecimento
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro	3.040.000,00	3.222.400,00	3.447.968,00	3.706.565,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) Página 81 de 116

Programa: 0008 PROSOB - Prog. Proteção Social Básica

Objetivo: Garantir o direito de atendimento social à população carente em condições de vulneravéis, conforme regulamentação do FNAS.

Justificativa: Aglomerar todos os programas assistenciais modulados pelo Ente Federal em que se referem a proteção básica desdobrando em ações para facilitar a gestão e acompanhamento da despesa.

Público Alvo: Famílias

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
famílias atendidas	quant	quantidade	5000	10000	6250	7500	8750	10000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS							anual	ANO	80	100.000,00	85	106.000,00	90	113.420,00	95	121.926,50

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2009 Benefícios Eventuais
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Famílias Atendidas	Ano	1500	323.168,00	2000	342.558,08	2500	366.537,15	3000	394.027,44

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2014 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS/PAIF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Garantir o direito de atendimento social à população carente em condições de vulneravéis, conforme regulamentação do FNAS.

Justificativa: Aglomerar todos os programas assistenciais modulados pelo Ente Federal em que se referem a proteção básica desdobrando em ações para facilitar a gestão e acompanhamento da despesa.

Público Alvo: Famílias

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Famílias Atendidas	Ano	1500	19.008,00	2000	20.148,48	2500	21.558,87	3000	23.175,79

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2014 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS/PAIF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

---

18 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS | Famílias Atendidas | Ano | 1500 | 44.408,66 | 2000 | 47.073,18 | 2500 | 50.368,30 | 3000 | 54.145,92

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2014 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS/PAIF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

18 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS | Famílias Atendidas | Ano | 1500 | 313.000,00 | 2000 | 331.780,00 | 2500 | 355.004,60 | 3000 | 381.629,94

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2014 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS/PAIF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Garantir o direito de atendimento social à população carente em condições de vulneravéis, conforme regulamentação do FNAS.

Justificativa: Aglomerar todos os programas assistenciais modulados pelo Ente Federal em que se referem a proteção básica desdobrando em ações para facilitar a gestão e acompanhamento da despesa.

Público Alvo: Famílias

---

18 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS | custeio mensal | MES | 120 | 10.563,00 | 170 | 11.196,78 | 220 | 11.980,55 | 270 | 12.879,09

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2072 Manutenção da Equipe Volante CRAS - São Francisco
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

---

18 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS | custeio mensal | MES | 120 | 54.718,55 | 170 | 58.001,66 | 220 | 62.061,78 | 270 | 66.716,41

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2072 Manutenção da Equipe Volante CRAS - São Francisco
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

---

18 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS | anual | ANO | 230 | 2.000,00 | 300 | 2.120,00 | 370 | 2.268,40 | 440 | 2.438,53

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2094 Manutenção do Programa BPC na Escola
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Garantir o direito de atendimento social à população carente em condições de vulneravéis, conforme regulamentação do FNAS.

Justificativa: Aglomerar todos os programas assistenciais modulados pelo Ente Federal em que se referem a proteção básica desdobrando em ações para facilitar a gestão e acompanhamento da despesa.

Público Alvo: Famílias

---

18 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS | anual | ANO | 230 | 4.000,00 | 300 | 4.240,00 | 370 | 4.536,80 | 440 | 4.877,06

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2094 Manutenção do Programa BPC na Escola
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

---

18 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS | Jovens atendidos | Ano | 40 | 4.000,00 | 50 | 4.240,00 | 60 | 4.536,80 | 70 | 4.877,06

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2121 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Adolescentes de 15 a 17 anos
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

18 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS | Jovens atendidos | Ano | 40 | 66.100,00 | 50 | 70.066,00 | 60 | 74.970,62 | 70 | 80.593,42

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2121 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Adolescentes de 15 a 17 anos
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Garantir o direito de atendimento social à população carente em condições de vulneravéis, conforme regulamentação do FNAS.

Justificativa: Aglomerar todos os programas assistenciais modulados pelo Ente Federal em que se referem a proteção básica desdobrando em ações para facilitar a gestão e acompanhamento da despesa.

Público Alvo: Famílias

---

18 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS | Jovens atendidos | Ano | 40 | 71.613,60 | 50 | 75.910,42 | 60 | 81.224,15 | 70 | 87.315,96

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2121 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Adolescentes de 15 a 17 anos
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	30	6.000,00	40	6.360,00	50	6.805,20	60	7.315,59

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2122 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Crianças 0 a 6 anos
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	30	32.554,95	40	34.508,25	50	36.923,83	60	39.693,12

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2122 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Crianças 0 a 6 anos
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Garantir o direito de atendimento social à população carente em condições de vulneravéis, conforme regulamentação do FNAS.

Justificativa: Aglomerar todos os programas assistenciais modulados pelo Ente Federal em que se referem a proteção básica desdobrando em ações para facilitar a gestão e acompanhamento da despesa.

Público Alvo: Famílias

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	30	34.996,80	40	37.096,61	50	39.693,37	60	42.670,37

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2122 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Crianças 0 a 6 anos
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Idosos atendidos	Ano	200	123.509,35	220	130.919,91	240	140.084,30	260	150.590,62

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2124 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Pessoas Idosas
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Idosos atendidos	Ano	200	8.000,00	220	8.480,00	240	9.073,60	260	9.754,12

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2124 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Pessoas Idosas
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Garantir o direito de atendimento social à população carente em condições de vulneravéis, conforme regulamentação do FNAS.

Justificativa: Aglomerar todos os programas assistenciais modulados pelo Ente Federal em que se referem a proteção básica desdobrando em ações para facilitar a gestão e acompanhamento da despesa.

Público Alvo: Famílias

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Idosos atendidos	Ano	200	95.271,36	220	100.987,64	240	108.056,77	260	116.161,03

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2124 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Pessoas Idosas
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	1.312.912,27	1.391.687,01	1.489.105,09	1.600.787,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PROSOE - Prog. Proteção Social Especial

Objetivo: Atender a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessá rio que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fra gilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Justificativa: Concentrar todas as ações integrantes da proteção social especial em um único programa na esfera municipal, no intuito de facilitar o controle e acompanhamento dos atendiment os prestados a população que se enquadra as condições estabelecidas pelo programa, assim reduzindo o indice de demanda do programa.

Público Alvo: Pessoas em situação de ameaças violação de direitos.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
famílias atendidas	quant	quantidade	5000	10000	6250	7500	8750	10000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS							construção de 02 abrigos	M2	1	100.000,00	1	106.000,00	0	0,00	0	0,00

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1018 Construção e Ampliação do Abrigo Municipal
08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Pessoas atendidas	Ano	200	20.497,90	210	21.727,77	220	23.248,71	230	24.992,36

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2006 Pessoas com Deficiência
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Atender a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessá rio que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fra gilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Justificativa: Concentrar todas as ações integrantes da proteção social especial em um único programa na esfera municipal, no intuito de facilitar o controle e acompanhamento dos atendiment os prestados a população que se enquadra as condições estabelecidas pelo programa, assim reduzindo o indice de demanda do programa.

Público Alvo: Pessoas em situação de ameaças violação de direitos.

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Pessoas atendidas	Ano	200	34.855,79	210	36.947,14	220	39.533,44	230	42.498,45

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2006 Pessoas com Deficiência
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Crianças Atendidas	Ano	30	147.976,20	50	156.854,77	70	167.834,60	90	180.422,20

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2085 Manutenção do Abrigo Municipal
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Crianças Atendidas	Ano	30	36.000,00	50	38.160,00	70	40.831,20	90	43.893,54

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2085 Manutenção do Abrigo Municipal
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Atender a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessá rio que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fra gilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Justificativa: Concentrar todas as ações integrantes da proteção social especial em um único programa na esfera municipal, no intuito de facilitar o controle e acompanhamento dos atendiment os prestados a população que se enquadra as condições estabelecidas pelo programa, assim reduzindo o indice de demanda do programa.

Público Alvo: Pessoas em situação de ameaças violação de direitos.

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Crianças Atendidas	Ano	30	122.659,72	50	130.019,30	70	139.120,65	90	149.554,70

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2085 Manutenção do Abrigo Municipal
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	anual	ANO	80	211.967,80	85	224.685,87	90	240.413,88	95	258.444,92

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2087 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	anual	ANO	80	24.000,00	85	25.440,00	90	27.220,80	95	29.262,36

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2087 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Atender a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessá rio que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fra gilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Justificativa: Concentrar todas as ações integrantes da proteção social especial em um único programa na esfera municipal, no intuito de facilitar o controle e acompanhamento dos atendiment os prestados a população que se enquadra as condições estabelecidas pelo programa, assim reduzindo o indice de demanda do programa.

Público Alvo: Pessoas em situação de ameaças violação de direitos.

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	anual	ANO	80	199.514,58	85	211.485,45	90	226.289,43	95	243.261,14

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2087 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Jovens atendidos	Ano	30	342.700,00	35	363.262,00	40	388.690,34	45	417.842,12

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2123 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Erradicação Trabalho Infantil
08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Jovens atendidos	Ano	30	4.000,00	35	4.240,00	40	4.536,80	45	4.877,06

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2123 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Erradicação Trabalho Infantil
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Atender a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessá rio que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fra gilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Justificativa: Concentrar todas as ações integrantes da proteção social especial em um único programa na esfera municipal, no intuito de facilitar o controle e acompanhamento dos atendiment os prestados a população que se enquadra as condições estabelecidas pelo programa, assim reduzindo o indice de demanda do programa.

Público Alvo: Pessoas em situação de ameaças violação de direitos.

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Jovens atendidos	Ano	30	53.761,34	35	56.987,02	40	60.976,11	45	65.549,32

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2123 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Erradicação Trabalho Infantil
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	1.297.933,33	1.375.809,32	1.358.695,96	1.460.598,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0010 PROAER - Programa de Apoio a Extensão Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo r ural.

Justificativa: Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às novos métodos de plantios e colheitas, manejo e aproveitamento de espaço e qualidade do rebanho, soluções a serem implementadas pelo programa.

Público Alvo: Poupulação Rural do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
propriedades rurais atendidas	UND	UNIDADE	312	1579	628,75	945,5	1262,25	1579

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Distribuição de alevinos aos criado	UND	20	40.000,00	20	42.400,00	30	45.368,00	30	48.770,60

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1003 Apoio a Piscicultura
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidades mantidas	UN	1	15.000,00	1	15.900,00	1	17.013,00	1	18.288,97

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1004 Apoio a Pousada do Agricultor
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo r ural.

Justificativa: Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às novos métodos de plantios e colheitas, manejo e aproveitamento de espaço e qualidade do rebanho, soluções a serem implementadas pelo programa.

Público Alvo: Poupulação Rural do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidades mantidas	UN	1	15.000,00	1	15.900,00	1	17.013,00	1	18.288,97

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1004 Apoio a Pousada do Agricultor
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Quantidade de Transportes mantic	UN	2	50.000,00	2	53.000,00	2	56.710,00	2	60.963,25

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1005 Apoio ao Transporte
20 Agricultura
605 Abastecimento
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	produtores benefíciados	UND	7	25.000,00	7	26.500,00	7	28.355,00	7	30.481,63

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1006 Apoio as Agroindústrias Famíliares
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo r ural.

Justificativa: Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às novos métodos de plantios e colheitas, manejo e aproveitamento de espaço e qualidade do rebanho, soluções a serem implementadas pelo programa.

Público Alvo: Poupulação Rural do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	produtores benefíciados	UND	7	75.000,00	7	79.500,00	7	85.065,00	7	91.444,88

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1006 Apoio as Agroindústrias Famíliares
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Diagnóstico de propriedades para	UN	50	80.000,00	50	84.800,00	50	90.736,00	50	97.541,20

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1010 Atividade de análise laboratorial do solo e correção
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Famílias Benefíciadas	Ano	100	20.000,00	125	21.200,00	130	22.684,00	145	24.385,30

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1011 Capacitação Apoio e Estímulos aos Agricultores
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo r ural.

Justificativa: Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às novos métodos de plantios e colheitas, manejo e aproveitamento de espaço e qualidade do rebanho, soluções a serem implementadas pelo programa.

Público Alvo: Poupulação Rural do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Veiculos Adquiridos	Ano	1	20.000,00	1	21.200,00	1	22.684,00	1	24.385,30

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1045 Reestruturar o Serviço de inspenção Municipal - Sim
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Veiculos Adquiridos	Ano	1	5.000,00	1	5.300,00	1	5.671,00	1	6.096,33

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1045 Reestruturar o Serviço de inspenção Municipal - Sim
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidades construidas	UN	10000	10.000,00	10000	10.600,00	10000	11.342,00	10000	12.192,65

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1051 Viveiro Produtivo
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo r ural.

Justificativa: Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às novos métodos de plantios e colheitas, manejo e aproveitamento de espaço e qualidade do rebanho, soluções a serem implementadas pelo programa.

Público Alvo: Poupulação Rural do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidades construidas	UN	10000	50.000,00	10000	53.000,00	10000	56.710,00	10000	60.963,25

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1051 Viveiro Produtivo
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Imoveis Reformados	M2	151	43.000,00	160	45.580,00	170	48.770,60	180	52.428,40

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2002 Apoio ao Feirão do Agricultor
20 Agricultura
605 Abastecimento
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Imoveis Reformados	M2	151	10.000,00	160	10.600,00	170	11.342,00	180	12.192,65

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2002 Apoio ao Feirão do Agricultor
20 Agricultura
605 Abastecimento
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural.

Justificativa: Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às novos métodos de plantios e colheitas, manejo e aproveitamento de espaço e qualidade do rebanho, soluções a serem implementadas pelo programa.

Público Alvo: Poupulação Rural do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	20 convênios	UND	50	358.172,91	50	379.663,28	5	406.239,71	5	436.707,69

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos
20 Agricultura
605 Abastecimento
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Quantidade de materiais adquiridc	UN	20	50.000,00	25	53.000,00	30	56.710,00	35	60.963,25

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2034 Fortalecimento da Pecuária
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Número de famílias atendidas	UNID.	100	60.000,00	100	63.600,00	100	68.052,00	100	73.155,90

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2035 Fortalecimento dos prog.federal e estadual da agric.familiar
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural.

Justificativa: Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às novos métodos de plantios e colheitas, manejo e aproveitamento de espaço e qualidade do rebanho, soluções a serem implementadas pelo programa.

Público Alvo: Poupulação Rural do Município

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Números de famílias atendidas	UN	10	36.000,00	10	38.160,00	10	40.831,20	10	43.893,54

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2041 Incentivo e Apoio Técnico a Construção de hortas
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Números de famílias atendidas	UN	10	34.000,00	10	36.040,00	10	38.562,80	10	41.455,01

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2041 Incentivo e Apoio Técnico a Construção de hortas
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Anual	Ano	2	25.000,00	2	26.500,00	2	28.355,00	2	30.481,63

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2111 Participação Feiras e Eventos
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	1.021.172,91	1.082.443,28	1.158.214,31	1.245.080,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desenv.Esporte e Turismo

Objetivo: Instituir condições para prática esportivas, incentivo organização de eventos que visem a promover o práticas esportivas diversas local, integrando instituições escolares, associações, universidades no intuito de preparar representantes locais nos eventos a nível estadual, nacional.
Promover a revitalização dos espaço para prática esportivas e atrações culturais, implementar meios de informações e atentimento ao turista que visitam a região central do Estado.

Justificativa: A prática de atividades esportivas constitui um meio de valorização da pessoa, principalmente crianças, adolescentes e jovens das diversas classes sociais. Neste sentido o programa busca incentivar a prática esportiva nos bairros como meio de inserção social e formação de representantes do municipio nas diversas modalidades esportivas no âmbito estadual e nacional. Busca ainda promover através do esporte a expansão turística do município.

Público Alvo: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Bairros Atendidos	Quant	Quantidade	15	52	24,25	33,5	42,75	52

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							aquisição de 1 onibus	UND	1	50.000,00	1	53.000,00	0	0,00	0	0,00

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
1007 Aquisição de Ônibus Rodoviário
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	QUADRAS CONSTRUÍDAS	M2	2	30.000,00	2	31.800,00	2	34.026,00	0	0,00

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
1017 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Instituir condições para prática esportivas, incentivo organização de eventos que visem a promover o práticas esportivas diversas local, integrando instituições escolares, associações, universidades no intuito de preparar representantes locais nos eventos a nível estadual, nacional.
Promover a revitalização dos espaço para prática esportivas e atrações culturais, implementar meios de informações e atentimento ao turista que visitam a região central do Estado.

Justificativa: A prática de atividades esportivas constitui um meio de valorização da pessoa, principalmente crianças, adolescentes e jovens das diversas classes sociais. Neste sentido o programa busca incentivar a prática esportiva nos bairros como meio de inserção social e formação de representantes do municipio nas diversas modalidades esportivas no âmbito estadual e nacional. Busca ainda promover através do esporte a expansão turística do município.

Público Alvo: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	QUADRAS CONSTRUÍDAS	M2	2	15.750,00	2	16.695,00	2	17.863,65	0	0,00

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
1017 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacio
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	implantação de 2 academias	UND	5	40.000,00	2	42.400,00	2	45.368,00	3	48.770,60

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
1034 Implantação de Academias Abertas
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	implantação de 20 centros	UND	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.342,00	1	12.192,65

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
1036 Implantação de Centros de Atendim. e Informações ao Turismo
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Instituir condições para prática esportivas, incentivo organização de eventos que visem a promover o práticas esportivas diversas local, integrando instituições escolares, associações, universidades no intuito de preparar representantes locais nos eventos a nível estadual, nacional.
Promover a revitalização dos espaço para prática esportivas e atrações culturais, implementar meios de informações e atentimento ao turista que visitam a região central do Estado.

Justificativa: A prática de atividades esportivas constitui um meio de valorização da pessoa, principalmente crianças, adolescentes e jovens das diversas classes sociais. Neste sentido o programa busca incentivar a prática esportiva nos bairros como meio de inserção social e formação de representantes do municipio nas diversas modalidades esportivas no âmbito estadual e nacional. Busca ainda promover através do esporte a expansão turística do município.

Público Alvo: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	implantação de 20 centros	UND	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.342,00	1	12.192,65

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
1036 Implantação de Centros de Atendim. e Informações ao Turismo
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	EQUIPES E MODALIDADES DE E	UN	1	270.000,00	1	286.200,00	1	306.234,00	1	329.201,55

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
2039 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	EQUIPES E MODALIDADES DE E	UN	1	100.000,00	1	106.000,00	1	113.420,00	1	121.926,50

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
2039 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Instituir condições para prática esportivas, incentivo organização de eventos que visem a promover o práticas esportivas diversas local, integrando instituições escolares, associações, universidades no intuito de preparar representantes locais nos eventos a nível estadual, nacional.
Promover a revitalização dos espaço para prática esportivas e atrações culturais, implementar meios de informações e atentimento ao turista que visitam a região central do Estado.

Justificativa: A prática de atividades esportivas constitui um meio de valorização da pessoa, principalmente crianças, adolescentes e jovens das diversas classes sociais. Neste sentido o programa busca incentivar a prática esportiva nos bairros como meio de inserção social e formação de representantes do municipio nas diversas modalidades esportivas no âmbito estadual e nacional. Busca ainda promover através do esporte a expansão turística do município.

Público Alvo: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	custeio mensal	MES	1	29.000,00	1	30.740,00	1	32.891,80	1	35.358,69

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
2095 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	custeio mensal	MES	1	25.000,00	1	26.500,00	1	28.355,00	1	30.481,63

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
2095 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo
27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	crianças e adoslescentes atendida	UND	1	50.000,00	1	53.000,00	1	56.710,00	1	60.963,25

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
2096 Manutenção dos Espaços Poliesportivos
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Instituir condições para prática esportivas, incentivo organização de eventos que visem a promover o práticas esportivas diversas local, integrando instituições escolares, associações, universidades no intuito de preparar representantes locais nos eventos a nível estadual, nacional.
Promover a revitalização dos espaço para prática esportivas e atrações culturais, implementar meios de informações e atentimento ao turista que visitam a região central do Estado.

Justificativa: A prática de atividades esportivas constitui um meio de valorização da pessoa, principalmente crianças, adolescentes e jovens das diversas classes sociais. Neste sentido o programa busca incentivar a prática esportiva nos bairros como meio de inserção social e formação de representantes do municipio nas diversas modalidades esportivas no âmbito estadual e nacional. Busca ainda promover através do esporte a expansão turística do município.

Público Alvo: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	crianças e adoslescentes atendida	UND	1	150.000,00	1	159.000,00	1	170.130,00	1	182.889,75

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
2096 Manutenção dos Espaços Poliesportivos
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro	779.750,00	826.535,00	827.682,45	833.977,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 PROAPREV - Programa Assistência Previdenciária do Servidor Público Municipal

Objetivo: Promover o regular funcionamento do Fundo de Previdência Próprio do Município, com todo a estrutura de gestão administrativa, controlar e as reservas financeiras para concessão de benefícios e aposentadorias ao servidor efetivo do Município nos termos disposto na legislação.

Justificativa: Concessão de benefícios previdênciários na forma que determina a lei 1403/2005 e suas respectivas atualizações, além da essencial manutenção administrativa do Fundo de Previdência do Município.

Público Alvo: Servidores Público Efetivo

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Servidores Atendidos	quant	quantidade	200	300	225	250	275	300

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
20	Fundo de Previdência Social - FPS							CUSTEIO MENSAL	MES	1	4.581.774,91	1	4.856.681,40	1	5.196.649,10	1	5.586.397,78

022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS
2125 Serviços de Previdência - FPS
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
03 Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS
3 DESPESAS CORRENTES

20	Fundo de Previdência Social - FPS	CUSTEIO MENSAL	MES	1	704.500,00	1	746.770,00	1	799.043,90	1	858.972,19

022002 Serviços Administrativa - FPS
2069 Manutenção Administrativa do FPS
09 Previdência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover o regular funcionamento do Fundo de Previdência Próprio do Município, com todo a estrutura de gestão administrativa, controlar e as reservas financeiras para concessão de benefícios e aposentadorias ao servidor efetivo do Município nos termos disposto na legislação.

Justificativa: Concessão de benefícios previdênciários na forma que determina a lei 1403/2005 e suas respectivas atualizações, além da essencial manutenção administrativa do Fundo de Previdência do Município.

Público Alvo: Servidores Público Efetivo

20	Fundo de Previdência Social - FPS	CUSTEIO MENSAL	MES	1	45.385,88	1	48.109,03	1	51.476,66	1	55.337,41

022002 Serviços Administrativa - FPS
2069 Manutenção Administrativa do FPS
09 Previdência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro	5.331.660,79	5.651.560,43	6.047.169,66	6.500.707,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Programa de difusão Cultural

Objetivo: Assegurar o Funcionamento do Gabinete do Presidente da Fundação Cultural, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e permanente, passagens e diárias, despesas com viagens e locomoção, serviços postais e comunicação administrativa, telefonia fixa e celular, licenciamento e seguros de veículos, contrato de locomoção de móveis e imóveis, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, locação e aquisição de equipamentos e softwares e contratação de serviços diversos, etc.

Justificativa: Assegurar o Funcionamento do Gabinete do Presidente da Fundação Cultural.

Público Alvo: população em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
eventos realizados	quant	quantidade	5	7	5,5	6	6,5	7

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
19	Fundação Cultural de Ji-Paraná							CUSTEIO MENSAL	Mes	0	0,00	1	23.287,00	1	24.345,00	0	27.521,00
	021701	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE															
		2004	Apoio das Atividades Culturais do Museu.														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
19	Fundação Cultural de Ji-Paraná							CUSTEIO MENSAL	MES	1	354.500,00	1	375.770,00	1	402.073,90	1	432.229,44
	021701	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE															
		2046	Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Programa de difusão Cultural

Objetivo: Assegurar o Funcionamento do Gabinete do Presidente da Fundação Cultural, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e permanente, passagens e diárias, despesas com viagens e locomoção, serviços postais e comunicação administrativa, telefonia fixa e celular, licenciamento e seguros de veículos, contrato de locomoção de móveis e imóveis, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, locação e aquisição de equipamentos e softwares e contratação de serviços diversos, etc.

Justificativa: Assegurar o Funcionamento do Gabinete do Presidente da Fundação Cultural.

Público Alvo: população em geral

19	Fundação Cultural de Ji-Paraná							CUSTEIO MENSAL	MES	1	50.000,00	1	53.000,00	1	56.710,00	1	60.963,25
	021701	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE															
		2046	Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
19	Fundação Cultural de Ji-Paraná							anual	ano	1	135.500,00	1	143.630,00	1	153.684,10	1	165.210,41
	021701	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE															
		2057	Manut. de Recursos Humanos														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
19	Fundação Cultural de Ji-Paraná							CUSTEIO MENSAL	Mes	1	54.000,00	1	57.240,00	1	61.246,80	1	65.840,31
	021701	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE															
		2077	Manutenção das Atividades Admin. e Culturais.														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente											
						00	Recursos Próprios										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Objetivo: Assegurar o Funcionamento do Gabinete do Presidente da Fundação Cultural, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e permanen te, passagens e diárias, despesas com viagens e locomoção, serviços postais e comunicação administrativa, telefonia fixa e celular, licenciamento e seguros de veículos, contrato de locomoção de móveis e imóveis, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, lo cação e aquisição de equipamentos e softwares e contratação de serviços diversos, etc.

Justificativa: Assegurar o Funcionamento do Gabinete do Presidente da Fundação Cultural.

Público Alvo: população em geral

19	Fundação Cultural de Ji-Paraná	UNIDADE	UND	0	0,00	1	23.287,00	1	24.345,00	1	29.638,00

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
2130 Apoio das Atividades da Casa do Artesão
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

19	Fundação Cultural de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	UND	0	0,00	1	23.287,00	1	28.579,00	1	28.579,00

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
2131 Apoio das Atividades da Biblioteca
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

19	Fundação Cultural de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	UND	0	0,00	1	57.159,00	1	64.568,00	1	73.036,00

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
2132 Apoio das Atividades Artíticas Culturais do Teatro Municipal
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Assegurar o Funcionamento do Gabinete do Presidente da Fundação Cultural, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e permanen te, passagens e diárias, despesas com viagens e locomoção, serviços postais e comunicação administrativa, telefonia fixa e celular, licenciamento e seguros de veículos, contrato de locomoção de móveis e imóveis, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, lo cação e aquisição de equipamentos e softwares e contratação de serviços diversos, etc.

Justificativa: Assegurar o Funcionamento do Gabinete do Presidente da Fundação Cultural.

Público Alvo: população em geral

19	Fundação Cultural de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	UND	0	0,00	1	168.000,00	1	176.400,00	1	185.220,00

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
2133 Apoio das Ativ.Artist Cult.da Escola Música Walter Bartololo
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	594.000,00	924.660,00	991.951,80	1.068.237,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 PROAMA - Prog. Atenção para o Meio Ambiente

Objetivo: Promover o desenvolvimento através de ações que visem criar oportunidade de trabalho para a melhoria de vida dos no meio ambiente do município.

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidade de trabalho para a melhoria de vida no meio ambiente do município.

Público Alvo: servidores

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ações desenvolvidas	unida	UNIDADE	0	30	7,5	15	22,5	30

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Anual	Ano	1	31.000,00	1	32.860,00	1	35.160,20	1	37.797,21

021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1023 Despoluição dos igarapes e recuperação das matas ciliares
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Anual	Ano	1	2.000,00	1	2.120,00	1	2.268,40	1	2.438,53

021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1023 Despoluição dos igarapes e recuperação das matas ciliares
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento através de ações que visem criar oportunidade de trabalho para a melhoria de vida dos no meio ambiente do município.

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidade de trabalho para a melhoria de vida no meio ambiente do município.

Público Alvo: servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	calçadas implantadas	%	1000	1.000,00	1000	1.060,00	1000	1.134,20	1000	1.219,27

021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1035 Implantação de Calçadas Ecológicas
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	percentual	%	1	7.000,00	1	7.420,00	1	7.939,40	1	8.534,86

021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1038 Implantação do Selo Verde
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	parcela de contribuição	MES	12	23.512,50	12	24.923,25	12	26.667,88	12	28.667,97

021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1040 Participação em Consorcio Intermunicipal
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover o desenvolvimento através de ações que visem criar oportunidade de trabalho para a melhoria de vida dos no meio ambiente do município.

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidade de trabalho para a melhoria de vida no meio ambiente do município.

Público Alvo: servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Anual	Ano	100000	5.000,00	100000	5.300,00	100000	5.671,00	100000	6.096,33

021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1044 Produção de Mudas
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Anual	Ano	100000	5.000,00	100000	5.300,00	100000	5.671,00	100000	6.096,33

021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1044 Produção de Mudas
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	árvores plantadas	UND	20000	5.000,00	20000	5.300,00	20000	5.671,00	20000	6.096,33

021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2005 Arborização Urbana
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover o desenvolvimento através de ações que visem criar oportunidade de trabalho para a melhoria de vida dos no meio ambiente do município.

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidade de trabalho para a melhoria de vida no meio ambiente do município.

Público Alvo: servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	serviços	SÇ	1	5.000,00	1	5.300,00	1	5.671,00	1	6.096,33

021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

2015 Coleta Seletiva
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	pessoas concientizadas	%	1	7.000,00	1	7.420,00	1	7.939,40	1	8.534,86

021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2019 Educação Ambiental
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	ANUAL	ANO	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.342,00	1	12.192,65

021502 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL
1028 Expansão do Aterro Sanitário e EIA/RIMA
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Objetivo: Promover o desenvolvimento através de ações que visem criar oportunidade de trabalho para a melhoria de vida dos no meio ambiente do município.

Justificativa: Desenvolver ações que visem criar oportunidade de trabalho para a melhoria de vida no meio ambiente do município.

Público Alvo: servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	ANUAL	ANO	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.342,00	1	12.192,65

021502 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL
1028 Expansão do Aterro Sanitário e EIA/RIMA
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Serviços Mantidos	Ano	1	20.000,00	1	21.200,00	1	22.684,00	1	24.385,30

021502 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL
2036 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Serviços Mantidos	Ano	1	7.000,00	1	7.420,00	1	7.939,40	1	8.534,86

021502 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL
2036 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro	138.512,50	146.823,25	157.100,88	168.883,48

Resumo Geral

	2014	2015	2016	2017
Total Geral por Ano:	161.924.296,30	174.308.290,02	183.393.229,58	196.331.329,78
Total Geral do PPA:	715.957.145,68			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0001	010101	2001	1	00	3	6.726.033,59	7.129.595,61	7.628.667,30	8.200.817,35
1	0001	010101	2001	1	00	4	65.000,00	68.900,00	73.723,00	79.252,22
1	0001	010101	1001	1	00	3	95.000,00	100.700,00	107.749,00	115.830,17
						Total SubFunção:	6.886.033,59	7.299.195,61	7.810.139,30	8.395.899,74
						Total Função:	6.886.033,59	7.299.195,61	7.810.139,30	8.395.899,74

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	021601	2055	1	00	3	2.069.530,93	2.193.702,79	2.347.261,99	2.523.306,64
2	0001	021601	2055	1	00	4	12.000,00	12.720,00	13.610,40	14.631,18
2	0006	021601	1024	1	00	3	12.200,00	12.932,00	13.837,24	14.875,03
2	0006	021601	2126	1	00	3	3.000,00	3.180,00	3.402,60	3.657,79
2	0006	021601	1024	2	14	3	292.500,00	310.050,00	331.753,50	356.635,01
2	0006	021601	2025	1	00	3	11.000,00	11.660,00	12.476,20	13.411,92
2	0006	021601	2025	1	00	4	1.000,00	1.060,00	1.134,20	1.219,27
2	0006	021601	2107	1	00	3	7.000,00	7.420,00	7.939,40	8.534,86
2	0006	021601	2107	1	00	4	11.500,00	12.190,00	13.043,30	14.021,55
						Total SubFunção:	2.419.730,93	2.564.914,79	2.744.458,83	2.950.293,25

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	021401	2056	1	00	3	1.661.937,11	1.761.653,34	1.884.969,07	2.026.341,75
2	0001	021001	2050	1	00	3	529.037,08	560.779,30	600.033,85	645.036,39
2	0001	021001	2050	1	00	4	2.500,00	2.650,00	2.835,50	3.048,16
2	0001	021101	2053	1	00	3	287.746,83	305.011,64	326.362,45	350.839,63
2	0001	021101	2053	1	00	4	1.000,00	1.060,00	1.134,20	1.219,27
2	0001	021201	2048	1	00	3	33.500,00	35.510,00	37.995,70	40.845,38
2	0001	020501	2078	1	00	4	163.000,00	172.780,00	184.874,60	198.740,20
2	0001	021401	2056	1	00	4	51.000,00	54.060,00	57.844,20	62.182,51
2	0001	020201	2044	1	00	3	576.944,52	611.561,19	654.370,47	703.448,26
2	0001	020101	2068	1	00	4	200.000,00	212.000,00	226.840,00	243.853,00
2	0001	020101	2068	1	00	3	5.429.079,07	5.754.823,81	6.157.661,48	6.619.486,09
2	0001	020501	2078	1	00	3	3.846.041,15	4.076.803,62	4.362.179,87	4.689.343,36
2	0001	020301	2045	1	00	3	2.668.189,87	2.828.281,26	3.026.260,95	3.253.230,52
2	0001	020401	2129	1	00	3	70.000,00	74.200,00	79.394,00	85.348,55
2	0001	020301	2045	1	00	4	194.000,00	205.640,00	220.034,80	236.537,41
2	0001	020301	2018	1	00	3	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
2	0001	020401	1014	1	00	4	0,00	4.000.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00
2	0001	020401	2067	1	00	3	10.439.109,19	11.065.455,74	11.840.037,64	12.728.040,46
2	0001	020401	2067	1	00	4	102.000,00	108.120,00	115.688,40	124.365,03
2	0001	020401	2017	1	00	3	1.435.496,37	1.521.626,15	1.628.139,98	1.750.250,48
2	0001	020201	2044	1	00	4	75.000,00	79.500,00	85.065,00	91.444,88
2	0001	020401	2037	1	00	3	30.000,00	31.800,00	34.026,00	36.577,95
2	0001	020401	2037	1	00	4	21.000,00	22.260,00	23.818,20	25.604,57
2	0001	020401	2112	1	00	3	16.000,00	16.960,00	18.147,20	19.508,24
2	0001	020401	2112	1	00	4	15.000,00	15.900,00	17.013,00	18.288,97
						Total SubFunção:	27.897.581,19	33.571.436,05	35.141.436,56	37.014.544,31
						Total Função:	30.317.312,12	36.136.350,84	37.885.895,39	39.964.837,56

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	020901	2051	1	00	3	2.235.078,18	2.369.182,87	2.535.025,67	2.725.152,60
2	0001	020901	2051	1	00	4	350.000,00	371.000,00	396.970,00	426.742,75
18	0001	021801	2082	1	00	3	486.134,05	515.302,09	551.373,24	592.726,23
18	0001	021801	2084	1	00	4	13.305,60	14.103,94	15.091,22	16.223,06
18	0001	021801	2084	1	00	3	105.000,00	111.300,00	119.091,00	128.022,83
18	0001	021801	2016	1	00	4	37.307,66	39.546,12	42.314,35	45.487,93
18	0001	021801	2066	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
18	0001	021801	2066	1	00	3	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
18	0008	021801	2009	1	00	3	100.000,00	106.000,00	113.420,00	121.926,50
18	0001	021801	2016	1	00	3	20.000,00	21.200,00	22.684,00	24.385,30
18	0001	021801	2082	1	00	4	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
						Total SubFunção:	3.456.825,49	3.664.235,02	3.920.731,48	4.214.786,35

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
18	0008	021801	2124	1	00	3	123.509,35	130.919,91	140.084,30	150.590,62
18	0008	021801	2124	1	15	3	95.271,36	100.987,64	108.056,77	116.161,03
18	0008	021801	2124	1	00	4	8.000,00	8.480,00	9.073,60	9.754,12
						Total SubFunção:	226.780,71	240.387,55	257.214,67	276.505,77

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
18	0009	021801	2006	1	15	3	34.855,79	36.947,14	39.533,44	42.498,45
18	0009	021801	2006	1	00	3	20.497,90	21.727,77	23.248,71	24.992,36
						Total SubFunção:	55.353,69	58.674,91	62.782,15	67.490,81

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
23	0001	022301	2060	1	00	3	325.789,53	345.336,90	369.510,48	397.223,77
18	0008	021801	2121	1	15	3	71.613,60	75.910,42	81.224,15	87.315,96
23	0001	022301	2060	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
18	0008	021801	2121	1	00	4	4.000,00	4.240,00	4.536,80	4.877,06
18	0009	021801	2123	1	00	4	4.000,00	4.240,00	4.536,80	4.877,06
18	0009	021801	2085	1	15	3	122.659,72	130.019,30	139.120,65	149.554,70
18	0009	021801	2087	1	00	4	24.000,00	25.440,00	27.220,80	29.262,36
18	0009	021801	2087	1	15	3	199.514,58	211.485,45	226.289,43	243.261,14
18	0009	021801	2087	1	00	3	211.967,80	224.685,87	240.413,88	258.444,92
18	0009	021801	2085	1	00	4	36.000,00	38.160,00	40.831,20	43.893,54
18	0008	021801	2121	1	00	3	66.100,00	70.066,00	74.970,62	80.593,42
18	0009	021801	2085	1	00	3	147.976,20	156.854,77	167.834,60	180.422,20
18	0009	021801	1018	1	00	4	100.000,00	106.000,00	0,00	0,00
18	0009	021801	2123	1	15	3	53.761,34	56.987,02	60.976,11	65.549,32
18	0009	021801	2123	1	00	3	342.700,00	363.262,00	388.690,34	417.842,12
						Total SubFunção:	1.720.082,77	1.823.287,73	1.837.497,86	1.975.310,22

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
18	0008	021801	2014	1	00	3	323.168,00	342.558,08	366.537,15	394.027,44
18	0008	021801	2014	1	15	3	313.000,00	331.780,00	355.004,60	381.629,94
18	0001	021801	2003	1	00	3	767.560,00	813.613,60	870.566,55	935.859,04
18	0008	021801	2094	1	15	3	4.000,00	4.240,00	4.536,80	4.877,06
18	0001	021801	2010	1	00	3	95.000,00	100.700,00	107.749,00	115.830,17
18	0001	021801	2010	1	15	3	154.080,15	163.324,96	174.757,71	187.864,54
18	0001	021801	2010	1	00	4	15.911,15	16.865,82	18.046,43	19.399,91
18	0001	021801	2010	1	15	4	45.000,00	47.700,00	51.039,00	54.866,93
18	0001	021801	2090	1	15	3	24.048,02	25.490,90	27.275,26	29.320,90
18	0001	021801	2090	1	15	4	4.358,92	4.620,46	4.943,89	5.314,68
18	0008	021801	2014	1	00	4	19.008,00	20.148,48	21.558,87	23.175,79
18	0008	021801	2094	1	00	3	2.000,00	2.120,00	2.268,40	2.438,53
18	0008	021801	2072	1	15	3	54.718,55	58.001,66	62.061,78	66.716,41
18	0008	021801	2072	1	00	3	10.563,00	11.196,78	11.980,55	12.879,09
18	0008	021801	2122	1	00	4	6.000,00	6.360,00	6.805,20	7.315,59
18	0008	021801	2122	1	15	3	34.996,80	37.096,61	39.693,37	42.670,37
18	0008	021801	2122	1	00	3	32.554,95	34.508,25	36.923,83	39.693,12
18	0008	021801	2014	1	15	4	44.408,66	47.073,18	50.368,30	54.145,92
						Total SubFunção:	1.950.376,20	2.067.398,78	2.212.116,69	2.378.025,43
						Total Função:	7.409.418,86	7.853.983,99	8.290.342,85	8.912.118,58

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
20	0014	022002	2069	1	00	4	45.385,88	48.109,03	51.476,66	55.337,41
20	0014	022002	2069	1	00	3	704.500,00	746.770,00	799.043,90	858.972,19
						Total SubFunção:	749.885,88	794.879,03	850.520,56	914.309,60

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
20	0014	022001	2125	1	03	3	4.581.774,91	4.856.681,40	5.196.649,10	5.586.397,78
						Total SubFunção:	4.581.774,91	4.856.681,40	5.196.649,10	5.586.397,78
						Total Função:	5.331.660,79	5.651.560,43	6.047.169,66	6.500.707,38

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0001	020701	2016	1	02	4	57.307,66	60.746,12	64.998,35	69.873,23
10	0001	020701	2080	1	02	3	19.766.569,61	20.952.563,79	22.419.243,26	24.100.686,50
10	0001	020701	2080	1	02	4	22.000,00	23.320,00	24.952,40	26.823,83
10	0001	020710	2061	1	02	3	13.500,00	14.310,00	15.311,70	16.460,08
10	0001	020710	2061	1	02	4	6.000,00	6.360,00	6.805,20	7.315,59
						Total SubFunção:	19.865.377,27	21.057.299,91	22.531.310,91	24.221.159,23

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0004	020711	2059	1	07	3	194.137,95	205.786,23	220.191,27	236.705,62
10	0004	020711	2059	1	02	3	214.496,79	227.366,60	243.282,26	261.528,43
10	0004	020711	2031	1	07	3	1.461.033,51	1.548.695,52	1.657.104,21	1.781.387,03
10	0004	020711	2059	1	07	4	51.000,00	54.060,00	57.844,20	62.182,51
10	0004	020711	2115	1	02	3	500.000,00	530.000,00	567.100,00	609.632,50
10	0004	020711	2116	1	21	3	9.500,00	10.070,00	10.774,90	11.583,02
10	0004	020711	2116	1	21	4	6.618,91	7.016,04	7.507,16	8.070,20
10	0004	020711	2031	1	02	3	522.837,19	554.207,42	593.001,94	637.477,09
10	0004	020711	2101	1	07	4	41.000,00	43.460,00	46.502,20	49.989,87
10	0004	020711	2101	1	07	3	2.445.375,22	2.592.097,73	2.773.544,57	2.981.560,41
10	0004	020711	2101	1	02	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
10	0004	020711	2114	1	07	4	700,00	759,55	793,94	853,49
10	0004	020711	2114	1	07	3	118.083,55	125.168,56	133.930,36	143.975,14
10	0004	020715	1026	1	07	4	10.795,57	11.443,30	12.244,33	13.162,65
10	0004	020711	2058	1	07	3	977.395,86	1.036.039,61	1.108.562,38	1.191.704,56
10	0004	020711	2058	1	07	4	600,00	636,00	680,52	731,56
10	0004	020715	1012	1	07	4	144.068,30	152.712,40	163.402,27	175.657,44
10	0004	020715	1013	1	07	4	144.068,30	152.712,40	163.402,27	175.657,44
10	0004	020715	1002	2	13	4	100.000,00	106.000,00	113.420,00	121.926,50
10	0004	020715	1025	1	07	4	5.464,29	5.792,15	6.197,60	6.662,42
						Total SubFunção:	6.957.175,44	7.374.623,51	7.890.828,38	8.482.640,53

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0004	020715	2108	1	07	3	2.149,47	2.278,44	2.437,93	2.620,77
10	0004	020715	2108	1	07	4	500,00	530,00	567,10	609,63
10	0004	020715	2020	1	07	4	3.731,89	3.955,80	4.232,71	4.550,16
10	0005	020712	1037	1	07	4	680.897,29	721.751,13	772.273,71	830.194,24
10	0005	020712	1027	1	21	3	2.500,00	2.650,00	2.835,50	3.048,16
10	0004	020715	2040	1	07	3	4.261,10	4.516,77	4.832,94	5.195,41
10	0004	020715	2040	1	07	4	1.000,00	1.060,00	1.134,20	1.219,27
10	0004	020715	2007	1	07	3	2.278,21	2.414,90	2.583,94	2.777,74
10	0004	020715	2109	1	07	3	3.132,38	3.320,32	3.552,74	3.819,20
10	0004	020715	2109	1	07	4	500,00	530,00	567,10	609,63
10	0004	020715	2110	1	07	3	3.367,33	3.569,37	3.819,23	4.105,67
10	0004	020715	2110	1	07	4	500,00	530,00	567,10	609,63
10	0005	020712	2097	1	07	3	2.080.236,20	2.205.050,37	2.359.403,90	2.536.359,19
10	0005	020712	2086	1	07	4	10.200,00	10.812,00	11.568,84	12.436,50
10	0005	020712	2086	1	07	3	131.494,45	139.384,12	149.141,01	160.326,59
10	0005	020712	2098	1	07	4	90.000,00	95.400,00	102.078,00	109.733,85
10	0005	020712	2098	1	07	3	330.593,95	350.429,59	374.959,66	403.081,63
10	0005	020712	1027	1	21	4	2.500,00	2.650,00	2.835,50	3.048,16
10	0005	020712	2100	1	07	4	150.500,00	159.530,00	170.697,10	183.499,38
10	0005	020712	2100	1	02	4	1.000,00	1.060,00	1.134,20	1.219,27
10	0005	020712	2100	1	07	3	11.945.020,97	12.661.722,23	13.548.042,79	14.564.146,00
10	0005	020712	2100	1	02	3	2.600,00	2.756,00	2.948,92	3.170,09
10	0005	020712	2120	1	07	3	1.000,00	1.060,00	1.134,20	1.219,27
						Total SubFunção:	15.449.963,24	16.376.961,04	17.523.348,32	18.837.599,44

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0004	020714	2104	1	07	3	1.149.865,49	1.218.857,42	1.304.177,44	1.401.990,75
10	0004	020714	2104	1	07	4	82.544,00	87.496,64	93.621,40	100.643,00
						Total SubFunção:	1.232.409,49	1.306.354,06	1.397.798,84	1.502.633,75

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0004	020713	2099	1	07	3	6.027,36	6.389,00	6.836,23	7.348,95
10	0004	020713	2099	1	07	4	1.500,00	1.590,00	1.701,30	1.828,90
						Total SubFunção:	7.527,36	7.979,00	8.537,53	9.177,85

Função: 10 Saúde

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0004	020713	2011	1	07	3	14.586,66	15.461,86	16.544,19	17.785,00
10	0004	020713	2043	1	07	3	8.966,51	9.504,50	10.169,82	10.932,56
10	0004	020713	2012	1	07	3	28.562,35	30.276,09	32.395,42	34.825,08
10	0004	020713	2063	1	07	3	383.433,95	406.439,99	434.890,79	467.507,60
10	0004	020713	2013	1	07	3	25.010,06	26.510,66	28.366,41	30.493,89
10	0004	020713	2042	1	07	3	7.951,54	8.428,63	9.018,63	9.695,03
10	0004	020713	2063	1	07	4	140.160,00	148.569,60	158.969,47	170.892,18
10	0004	020713	2042	1	07	4	2.000,00	2.120,00	2.268,40	2.438,53
						Total SubFunção:	610.671,07	647.311,33	692.623,13	744.569,87

SubFunção: 423 Assistência aos Povos Indígenas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0004	020711	2062	1	07	4	2.500,00	2.650,00	2.835,50	3.048,16
10	0004	020711	2062	1	07	3	20.800,00	22.048,00	23.591,36	25.360,71
						Total SubFunção:	23.300,00	24.698,00	26.426,86	28.408,87
						Total Função:	44.146.423,87	46.795.226,85	50.070.873,97	53.826.189,54

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
12	0001	020601	2079	1	00	3	236.700,00	250.902,00	268.465,14	288.600,03
12	0001	020605	2081	1	00	4	11.800,00	12.508,00	13.383,56	14.387,33
12	0001	020601	2079	1	00	4	22.158,77	23.488,30	25.132,48	27.017,42
12	0001	020605	2081	1	00	3	98.550,00	104.463,00	111.775,41	120.158,57
						Total SubFunção:	369.208,77	391.361,30	418.756,59	450.163,35

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
12	0002	020601	2021	1	08	4	15.322,41	16.241,75	17.378,67	18.682,07
12	0002	020601	2128	1	08	3	908.822,68	963.352,04	1.030.786,68	1.108.095,68
12	0002	020602	2119	1	01	3	4.600,00	4.876,00	5.217,32	5.608,62
12	0002	020602	2117	1	01	4	1.200,00	1.272,00	1.361,04	1.463,12
12	0002	020602	2117	1	01	3	1.200,00	1.272,00	1.361,04	1.463,12

12	0002	020601	2022	1	08	3	33.327,03	35.326,65	37.799,52	40.634,48
12	0002	020601	2022	1	08	4	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
12	0002	020601	2021	1	08	3	72.800,00	77.168,00	82.569,76	88.762,49
12	0002	020601	2127	2	12	3	1.504.025,39	1.631.965,31	1.705.865,59	1.833.805,51
12	0002	020601	2113	1	00	3	174.200,00	184.652,00	197.577,64	212.395,96
12	0002	020602	1015	1	01	4	592.692,34	628.253,88	672.231,65	722.649,02
12	0002	020602	2023	1	01	4	1.200,00	1.272,00	1.361,04	1.463,12
12	0002	020602	2023	1	01	3	3.600,00	3.816,00	4.083,12	4.389,35
12	0002	020602	2127	1	01	3	6.226.585,48	6.600.180,61	7.062.193,25	7.591.857,74
12	0002	020601	2113	1	08	3	617.739,93	654.804,33	700.640,63	753.188,68
12	0002	020601	2127	1	08	3	196.780,35	208.587,17	223.188,27	239.927,39
12	0002	020602	2091	1	11	3	11.400,00	12.084,00	12.929,88	13.899,62
12	0002	020602	2071	1	01	4	47.400,00	50.244,00	53.761,08	57.793,16
12	0002	020602	2028	1	01	3	6.000,00	6.360,00	6.805,20	7.315,59
12	0002	020602	2028	1	11	3	189.900,00	201.294,00	215.384,58	231.538,42
12	0002	020602	2103	1	11	3	297.000,00	314.820,00	336.857,40	362.121,71
12	0002	020602	2103	1	11	4	142.000,00	150.520,00	161.056,40	173.135,63
12	0002	020602	2071	1	01	3	196.800,00	208.608,00	223.210,56	239.951,35
12	0002	020602	2089	1	11	4	265.000,00	280.900,00	300.563,00	323.105,22
12	0002	020602	2016	1	01	4	57.307,66	60.746,12	64.998,35	69.873,23
12	0002	020602	2073	1	01	4	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
12	0002	020602	2073	1	01	3	44.800,00	47.488,00	50.812,16	54.623,07
12	0002	020602	2075	1	01	4	15.000,00	15.900,00	17.013,00	18.288,97
12	0002	020602	2075	1	01	3	69.600,00	73.776,00	78.940,32	84.860,84
12	0002	020602	2032	1	01	3	185.600,00	196.736,00	210.507,52	226.295,58
12	0002	020602	2092	1	01	3	466.640,00	494.638,40	529.263,09	568.957,82
12	0002	020602	2091	1	11	4	5.400,00	5.724,00	6.124,68	6.584,03
12	0002	020602	2102	1	01	3	275.400,00	291.924,00	312.358,68	335.785,58
12	0002	020602	2119	1	01	4	100.000,00	106.000,00	113.420,00	121.926,50
12	0002	020602	2088	1	01	3	1.302.800,00	1.380.968,00	1.477.635,76	1.588.458,44
12	0002	020602	2088	1	01	4	620.000,00	657.200,00	703.204,00	755.944,30
12	0002	020602	2089	1	11	3	333.223,64	353.217,06	377.942,25	406.287,92
12	0002	020602	2092	1	01	4	400,00	424,00	453,68	487,71
12	0002	020602	2029	1	01	3	13.000,00	13.780,00	14.744,60	15.850,45
12	0002	020602	2029	1	11	3	8.227.362,66	8.721.004,42	9.331.474,73	10.031.335,33
12	0002	020602	2026	1	01	3	9.000,00	9.540,00	10.207,80	10.973,38
12	0002	020602	2026	1	11	3	4.041.000,00	4.283.460,00	4.583.302,20	4.927.049,87
						Total SubFunção:	27.286.129,57	28.960.995,74	30.947.928,14	33.269.022,73

SubFunção: 363 Ensino Profissional

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
12	0002	020601	2038	1	00	3	2.200,00	2.332,00	2.495,24	2.682,38
						Total SubFunção:	2.200,00	2.332,00	2.495,24	2.682,38

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
12	0002	020601	2076	1	00	3	413.600,00	438.416,00	469.105,12	504.288,00
12	0002	020601	2076	1	00	4	15.000,00	15.900,00	17.013,00	18.288,97
						Total SubFunção:	428.600,00	454.316,00	486.118,12	522.576,97

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
12	0003	020602	2033	1	01	3	124.000,00	131.440,00	140.640,80	151.188,86
12	0003	020602	2030	1	11	3	1.677.855,62	1.778.526,96	1.903.023,85	2.045.750,64
12	0003	020602	2024	1	01	4	18.000,00	19.080,00	20.415,60	21.946,77
12	0003	020602	2118	1	01	3	1.800,00	1.908,00	2.041,56	2.194,68
12	0003	020602	1016	1	01	4	309.845,40	328.436,12	351.426,65	377.783,65
12	0003	020602	1016	2	12	4	10.000,00	10.600,00	0,00	0,00
12	0003	020602	2024	1	01	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
12	0003	020602	2093	1	01	3	145.000,00	153.700,00	164.459,00	176.793,43
12	0003	020602	2102	1	01	3	212.400,00	225.144,00	240.904,08	258.971,89
12	0003	020602	2083	1	01	3	1.708.800,00	1.811.328,00	1.938.120,96	2.083.480,03
12	0003	020602	2083	1	00	4	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
12	0003	020602	2083	1	01	4	498.030,16	527.911,97	564.865,81	607.230,75
12	0003	020602	2027	1	01	3	13.000,00	13.780,00	14.744,60	15.850,45
12	0003	020602	2027	1	11	3	1.664.492,10	1.764.361,63	1.887.866,94	2.029.456,96
12	0003	020602	2118	1	01	4	75.000,00	79.500,00	85.065,00	91.444,88
12	0003	020602	2030	1	01	3	9.000,00	9.540,00	10.207,80	10.973,38
12	0003	020602	2093	1	01	4	1.200,00	1.272,00	1.361,04	1.463,12
						Total SubFunção:	6.483.423,28	6.872.428,68	7.342.156,69	7.892.818,47
						Total Função:	34.569.561,62	36.681.433,72	39.197.454,78	42.137.263,90

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
19	0013	021701	2133	1	00	3	0,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00
19	0013	021701	2046	1	00	3	354.500,00	375.770,00	402.073,90	432.229,44
19	0013	021701	2046	1	00	4	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
19	0013	021701	2004	1	00	3	0,00	23.287,00	24.345,00	27.521,00
19	0013	021701	2057	1	00	3	135.500,00	143.630,00	153.684,10	165.210,41
19	0013	021701	2077	1	00	3	54.000,00	57.240,00	61.246,80	65.840,31
19	0013	021701	2130	1	00	3	0,00	23.287,00	24.345,00	29.638,00
19	0013	021701	2131	1	00	3	0,00	23.287,00	28.579,00	28.579,00
19	0013	021701	2132	1	00	3	0,00	57.159,00	64.568,00	73.036,00
						Total SubFunção:	594.000,00	924.660,00	991.951,80	1.068.237,41
						Total Função:	594.000,00	924.660,00	991.951,80	1.068.237,41

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	020801	2049	1	00	3	7.213.232,60	7.646.026,56	8.181.248,42	8.794.842,05
2	0001	020801	2049	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
						Total SubFunção:	7.223.232,60	7.656.626,56	8.192.590,42	8.807.034,70

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	020802	1020	1	00	4	190.000,00	201.400,00	215.498,00	231.660,35
2	0006	020802	2016	1	00	4	711.345,82	754.026,57	806.808,43	867.319,06
2	0006	020802	1050	2	14	4	1.000.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00
2	0006	020802	2016	1	00	3	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
						Total SubFunção:	1.906.345,82	2.020.726,57	1.027.977,43	1.105.075,74

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	020802	2074	1	00	3	113.000,00	119.780,00	128.164,60	137.776,95
2	0006	020802	1029	1	00	3	3.731.400,00	3.955.284,00	4.232.153,88	4.549.565,42
2	0006	020802	2105	1	00	3	1.885.029,16	1.998.130,91	2.138.000,07	2.298.350,08
						Total SubFunção:	5.729.429,16	6.073.194,91	6.498.318,55	6.985.692,45
						Total Função:	14.859.007,58	15.750.548,04	15.718.886,40	16.897.802,89

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	021401	2016	1	00	3	57.307,66	60.746,12	64.998,35	69.873,23
2	0006	021401	1047	2	14	3	550.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	607.307,66	60.746,12	64.998,35	69.873,23
						Total Função:	607.307,66	60.746,12	64.998,35	69.873,23

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
22	0001	022201	2052	1	00	4	22.300,00	23.638,00	25.292,66	27.189,61
22	0001	022201	2052	1	00	3	367.700,00	389.762,00	417.045,34	448.323,74
						Total SubFunção:	390.000,00	413.400,00	442.338,00	475.513,35

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	020802	1021	1	00	4	750.000,00	795.000,00	850.650,00	914.448,75
2	0006	020802	1048	1	00	4	500.000,00	530.000,00	567.100,00	609.632,50
						Total SubFunção:	1.250.000,00	1.325.000,00	1.417.750,00	1.524.081,25
						Total Função:	1.640.000,00	1.738.400,00	1.860.088,00	1.999.594,60

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	021501	2054	1	00	4	20.000,00	21.200,00	22.684,00	24.385,30
2	0001	021501	2054	1	00	3	1.059.258,27	1.122.813,77	1.201.410,73	1.291.516,53
						Total SubFunção:	1.079.258,27	1.144.013,77	1.224.094,73	1.315.901,83

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0011	021502	1028	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0011	021502	2036	1	00	3	20.000,00	21.200,00	22.684,00	24.385,30
2	0011	021501	1038	1	00	3	7.000,00	7.420,00	7.939,40	8.534,86
2	0011	021502	1028	1	00	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0011	021501	1044	1	00	4	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
2	0011	021501	2019	1	00	3	7.000,00	7.420,00	7.939,40	8.534,86
2	0011	021501	2015	1	00	3	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
2	0011	021501	2005	1	00	3	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
2	0011	021501	1044	1	00	3	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
2	0011	021501	1040	1	00	3	23.512,50	24.923,25	26.667,88	28.667,97
2	0011	021501	1023	1	00	3	31.000,00	32.860,00	35.160,20	37.797,21
2	0011	021501	1023	1	00	4	2.000,00	2.120,00	2.268,40	2.438,53
2	0011	021501	1035	1	00	3	1.000,00	1.060,00	1.134,20	1.219,27
2	0011	021502	2036	1	00	4	7.000,00	7.420,00	7.939,40	8.534,86
						Total SubFunção:	138.512,50	146.823,25	157.100,88	168.883,48
						Total Função:	1.217.770,77	1.290.837,02	1.381.195,61	1.484.785,31

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0010	021001	1051	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0010	021001	1004	1	00	3	15.000,00	15.900,00	17.013,00	18.288,97
2	0010	021001	1006	1	00	4	75.000,00	79.500,00	85.065,00	91.444,88
2	0010	021001	1006	1	00	3	25.000,00	26.500,00	28.355,00	30.481,63
2	0010	021001	1011	1	00	3	20.000,00	21.200,00	22.684,00	24.385,30
2	0010	021001	2035	1	00	3	60.000,00	63.600,00	68.052,00	73.155,90
2	0010	021001	2111	1	00	3	25.000,00	26.500,00	28.355,00	30.481,63
2	0010	021001	1004	1	00	4	15.000,00	15.900,00	17.013,00	18.288,97
2	0010	021001	2041	1	00	3	34.000,00	36.040,00	38.562,80	41.455,01
2	0010	021001	1045	1	00	3	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
2	0010	021001	1045	1	00	4	20.000,00	21.200,00	22.684,00	24.385,30
2	0010	021001	1010	1	00	3	80.000,00	84.800,00	90.736,00	97.541,20
2	0010	021001	1051	1	00	3	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
2	0010	021001	2041	1	00	4	36.000,00	38.160,00	40.831,20	43.893,54
						Total SubFunção:	470.000,00	498.200,00	533.074,00	573.054,56

SubFunção: 602 Promoção da Produção Animal

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0010	021001	2034	1	00	3	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
2	0010	021001	1003	1	00	3	40.000,00	42.400,00	45.368,00	48.770,60
						Total SubFunção:	90.000,00	95.400,00	102.078,00	109.733,85

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0010	021001	1005	1	00	3	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
2	0007	021001	1008	1	00	4	40.000,00	42.400,00	45.368,00	48.770,60
2	0010	021001	2016	1	00	4	358.172,91	379.663,28	406.239,71	436.707,69
2	0010	021001	2002	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0010	021001	2002	1	00	3	43.000,00	45.580,00	48.770,60	52.428,40
						Total SubFunção:	501.172,91	531.243,28	568.430,31	611.062,59

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0007	020802	2065	1	00	4	1.750.000,00	1.855.000,00	1.984.850,00	2.133.713,75
2	0007	020802	2106	1	00	3	350.000,00	371.000,00	396.970,00	426.742,75
2	0007	020802	2106	1	00	4	100.000,00	106.000,00	113.420,00	121.926,50
2	0007	020802	1009	1	00	4	800.000,00	848.000,00	907.360,00	975.412,00
						Total SubFunção:	3.000.000,00	3.180.000,00	3.402.600,00	3.657.795,00
						Total Função:	4.061.172,91	4.304.843,28	4.606.182,31	4.951.646,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 691 Promoção Comercial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	021201	1032	1	00	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0006	021201	1030	1	00	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0006	021201	1022	1	00	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0006	021201	1031	1	00	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
						Total SubFunção:	40.000,00	42.400,00	45.368,00	48.770,60
						Total Função:	40.000,00	42.400,00	45.368,00	48.770,60

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	020802	1009	1	00	4	500.000,00	530.000,00	567.100,00	609.632,50
2	0006	020802	1019	1	00	4	138.679,61	147.000,39	157.290,42	169.087,20
2	0006	020802	1040	1	00	3	103.800,00	110.028,00	117.729,96	126.559,71
2	0006	020802	2070	1	00	3	434.356,66	460.418,06	492.647,32	529.595,87
2	0006	020802	1046	2	14	4	866.847,34	918.858,18	0,00	0,00
2	0006	020802	1042	2	14	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0006	020802	1041	2	14	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0006	020802	2064	1	00	4	2.010.000,00	2.130.600,00	2.279.742,00	2.450.722,65
2	0006	020802	1049	2	14	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0006	020802	1043	2	14	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	5.073.683,61	4.296.904,63	3.614.509,70	3.885.597,93
						Total Função:	5.073.683,61	4.296.904,63	3.614.509,70	3.885.597,93

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	021301	2047	1	00	4	55.000,00	58.300,00	62.381,00	67.059,58
2	0001	021301	2047	1	00	3	900.182,85	954.193,82	1.020.987,39	1.097.561,44
						Total SubFunção:	955.182,85	1.012.493,82	1.083.368,39	1.164.621,02

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0012	021301	2039	1	00	4	100.000,00	106.000,00	113.420,00	121.926,50
2	0012	021301	1017	1	00	4	30.000,00	31.800,00	34.026,00	0,00
2	0012	021301	1007	1	00	4	50.000,00	53.000,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1034	1	00	4	40.000,00	42.400,00	45.368,00	48.770,60
2	0012	021301	1036	1	00	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0012	021301	1036	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0012	021301	2095	1	00	4	25.000,00	26.500,00	28.355,00	30.481,63
2	0012	021301	1017	2	14	4	15.750,00	16.695,00	17.863,65	0,00
2	0012	021301	2096	1	00	3	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
2	0012	021301	2096	1	00	4	150.000,00	159.000,00	170.130,00	182.889,75
2	0012	021301	2039	1	00	3	270.000,00	286.200,00	306.234,00	329.201,55
2	0012	021301	2095	1	00	3	29.000,00	30.740,00	32.891,80	35.358,69
						Total SubFunção:	779.750,00	826.535,00	827.682,45	833.977,27
						Total Função:	1.734.932,85	1.839.028,82	1.911.050,84	1.998.598,29

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0000	020501	0002	1	00	4	1.820.000,00	1.929.200,00	2.064.244,00	2.219.062,30
2	0000	020501	0002	1	00	3	1.360.000,00	1.441.600,00	1.542.512,00	1.658.200,40
						Total SubFunção:	3.180.000,00	3.370.800,00	3.606.756,00	3.877.262,70

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0000	020301	0004	1	00	3	256.010,07	271.370,67	290.366,62	312.144,12
						Total SubFunção:	256.010,07	271.370,67	290.366,62	312.144,12
						Total Função:	3.436.010,07	3.642.170,67	3.897.122,62	4.189.406,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 Câmara Municipal de Ji-Paraná

Unid.Exec. 010101 CAMARA DOS VEREADORES

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0001	01	031	1001	1	00	3	95.000,00	100.700,00	107.749,00	115.830,17
1	0001	01	031	2001	1	00	3	6.726.033,59	7.129.595,61	7.628.667,30	8.200.817,35
1	0001	01	031	2001	1	00	4	65.000,00	68.900,00	73.723,00	79.252,22
							Total Unid.Exec.	6.886.033,59	7.299.195,61	7.810.139,30	8.395.899,74
							Total Entidade:	6.886.033,59	7.299.195,61	7.810.139,30	8.395.899,74

Ent: 2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Unid.Exec. 020101 GABINETE DO PREFEITO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	04	122	2068	1	00	3	5.429.079,07	5.754.823,81	6.157.661,48	6.619.486,09
2	0001	04	122	2068	1	00	4	200.000,00	212.000,00	226.840,00	243.853,00
							Total Unid.Exec.	5.629.079,07	5.966.823,81	6.384.501,48	6.863.339,09

Unid.Exec. 020201 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	04	122	2044	1	00	3	576.944,52	611.561,19	654.370,47	703.448,26
2	0001	04	122	2044	1	00	4	75.000,00	79.500,00	85.065,00	91.444,88
							Total Unid.Exec.	651.944,52	691.061,19	739.435,47	794.893,14

Unid.Exec. 020301 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0000	28	846	0004	1	00	3	256.010,07	271.370,67	290.366,62	312.144,12
2	0001	04	122	2045	1	00	3	2.668.189,87	2.828.281,26	3.026.260,95	3.253.230,52
2	0001	04	122	2045	1	00	4	194.000,00	205.640,00	220.034,80	236.537,41
2	0001	04	122	2018	1	00	3	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
							Total Unid.Exec.	3.168.199,94	3.358.291,93	3.593.372,37	3.862.875,30

Unid.Exec. 020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	04	122	1014	1	00	4	0,00	4.000.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00
2	0001	04	122	2067	1	00	3	10.439.109,19	11.065.455,74	11.840.037,64	12.728.040,46
2	0001	04	122	2067	1	00	4	102.000,00	108.120,00	115.688,40	124.365,03
2	0001	04	122	2017	1	00	3	1.435.496,37	1.521.626,15	1.628.139,98	1.750.250,48
2	0001	04	122	2129	1	00	3	70.000,00	74.200,00	79.394,00	85.348,55
2	0001	04	122	2037	1	00	3	30.000,00	31.800,00	34.026,00	36.577,95
2	0001	04	122	2037	1	00	4	21.000,00	22.260,00	23.818,20	25.604,57
2	0001	04	122	2112	1	00	3	16.000,00	16.960,00	18.147,20	19.508,24
2	0001	04	122	2112	1	00	4	15.000,00	15.900,00	17.013,00	18.288,97
							Total Unid.Exec.	12.128.605,56	16.856.321,89	17.256.264,42	17.787.984,25

Unid.Exec. 020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0000	28	843	0002	1	00	3	1.360.000,00	1.441.600,00	1.542.512,00	1.658.200,40
2	0000	28	843	0002	1	00	4	1.820.000,00	1.929.200,00	2.064.244,00	2.219.062,30
2	0001	04	122	2078	1	00	3	3.846.041,15	4.076.803,62	4.362.179,87	4.689.343,36
2	0001	04	122	2078	1	00	4	163.000,00	172.780,00	184.874,60	198.740,20
							Total Unid.Exec.	7.189.041,15	7.620.383,62	8.153.810,47	8.765.346,26

Unid.Exec. 020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	15	122	2049	1	00	3	7.213.232,60	7.646.026,56	8.181.248,42	8.794.842,05
2	0001	15	122	2049	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
							Total Unid.Exec.	7.223.232,60	7.656.626,56	8.192.590,42	8.807.034,70

Ent: 2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Unid.Exec. 020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	15	451	2016	1	00	3	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
2	0006	15	452	2074	1	00	3	113.000,00	119.780,00	128.164,60	137.776,95
2	0006	26	782	1042	2	14	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0006	26	782	1041	2	14	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0006	26	782	1043	2	14	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0006	26	782	1046	2	14	4	866.847,34	918.858,18	0,00	0,00
2	0006	26	782	1049	2	14	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0006	26	782	2064	1	00	4	2.010.000,00	2.130.600,00	2.279.742,00	2.450.722,65
2	0006	15	451	2016	1	00	4	711.345,82	754.026,57	806.808,43	867.319,06
2	0006	15	451	1020	1	00	4	190.000,00	201.400,00	215.498,00	231.660,35
2	0006	15	451	1050	2	14	4	1.000.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00
2	0006	15	452	1029	1	00	3	3.731.400,00	3.955.284,00	4.232.153,88	4.549.565,42
2	0006	15	452	2105	1	00	3	1.885.029,16	1.998.130,91	2.138.000,07	2.298.350,08
2	0006	17	512	1048	1	00	4	500.000,00	530.000,00	567.100,00	609.632,50
2	0006	17	512	1021	1	00	4	750.000,00	795.000,00	850.650,00	914.448,75
2	0006	26	782	1009	1	00	4	500.000,00	530.000,00	567.100,00	609.632,50
2	0006	26	782	1019	1	00	4	138.679,61	147.000,39	157.290,42	169.087,20
2	0006	26	782	1040	1	00	3	103.800,00	110.028,00	117.729,96	126.559,71
2	0006	26	782	2070	1	00	3	434.356,66	460.418,06	492.647,32	529.595,87
2	0007	20	606	1009	1	00	4	800.000,00	848.000,00	907.360,00	975.412,00
2	0007	20	606	2065	1	00	4	1.750.000,00	1.855.000,00	1.984.850,00	2.133.713,75
2	0007	20	606	2106	1	00	3	350.000,00	371.000,00	396.970,00	426.742,75
2	0007	20	606	2106	1	00	4	100.000,00	106.000,00	113.420,00	121.926,50
							Total Unid.Exec.	16.959.458,59	16.895.826,11	15.961.155,68	17.158.242,37

Unid.Exec. 020901 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	08	122	2051	1	00	3	2.235.078,18	2.369.182,87	2.535.025,67	2.725.152,60
2	0001	08	122	2051	1	00	4	350.000,00	371.000,00	396.970,00	426.742,75
							Total Unid.Exec.	2.585.078,18	2.740.182,87	2.931.995,67	3.151.895,35

Unid.Exec. 021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	04	122	2050	1	00	3	529.037,08	560.779,30	600.033,85	645.036,39
2	0001	04	122	2050	1	00	4	2.500,00	2.650,00	2.835,50	3.048,16
2	0007	20	605	1008	1	00	4	40.000,00	42.400,00	45.368,00	48.770,60
2	0010	20	601	1004	1	00	3	15.000,00	15.900,00	17.013,00	18.288,97
2	0010	20	601	1004	1	00	4	15.000,00	15.900,00	17.013,00	18.288,97
2	0010	20	601	1011	1	00	3	20.000,00	21.200,00	22.684,00	24.385,30
2	0010	20	601	1045	1	00	3	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
2	0010	20	601	1045	1	00	4	20.000,00	21.200,00	22.684,00	24.385,30
2	0010	20	601	1010	1	00	3	80.000,00	84.800,00	90.736,00	97.541,20
2	0010	20	601	2041	1	00	3	34.000,00	36.040,00	38.562,80	41.455,01
2	0010	20	601	2041	1	00	4	36.000,00	38.160,00	40.831,20	43.893,54
2	0010	20	601	1051	1	00	3	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
2	0010	20	601	1051	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0010	20	601	2111	1	00	3	25.000,00	26.500,00	28.355,00	30.481,63
2	0010	20	601	2035	1	00	3	60.000,00	63.600,00	68.052,00	73.155,90
2	0010	20	602	1003	1	00	3	40.000,00	42.400,00	45.368,00	48.770,60
2	0010	20	602	2034	1	00	3	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
2	0010	20	605	2016	1	00	4	358.172,91	379.663,28	406.239,71	436.707,69
2	0010	20	605	1005	1	00	3	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
2	0010	20	605	2002	1	00	3	43.000,00	45.580,00	48.770,60	52.428,40
2	0010	20	605	2002	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0010	20	601	1006	1	00	3	25.000,00	26.500,00	28.355,00	30.481,63
2	0010	20	601	1006	1	00	4	75.000,00	79.500,00	85.065,00	91.444,88
							Total Unid.Exec.	1.592.709,99	1.688.272,58	1.806.451,66	1.941.935,55

Unid.Exec. 021101 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	04	122	2053	1	00	3	287.746,83	305.011,64	326.362,45	350.839,63
2	0001	04	122	2053	1	00	4	1.000,00	1.060,00	1.134,20	1.219,27
							Total Unid.Exec.	288.746,83	306.071,64	327.496,65	352.058,90

Ent: 2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Unid.Exec. 021201 GABINETE DO SEC.MUN.DE INDUST.COM. E DESENVOLVIMENTO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	04	122	2048	1	00	3	33.500,00	35.510,00	37.995,70	40.845,38
2	0006	23	691	1022	1	00	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0006	23	691	1030	1	00	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0006	23	691	1031	1	00	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0006	23	691	1032	1	00	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
							Total Unid.Exec.	73.500,00	77.910,00	83.363,70	89.615,98

Unid.Exec. 021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	27	122	2047	1	00	3	900.182,85	954.193,82	1.020.987,39	1.097.561,44
2	0001	27	122	2047	1	00	4	55.000,00	58.300,00	62.381,00	67.059,58
2	0012	27	812	1007	1	00	4	50.000,00	53.000,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1034	1	00	4	40.000,00	42.400,00	45.368,00	48.770,60
2	0012	27	812	1036	1	00	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0012	27	812	1036	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0012	27	812	1017	1	00	4	30.000,00	31.800,00	34.026,00	0,00
2	0012	27	812	1017	2	14	4	15.750,00	16.695,00	17.863,65	0,00
2	0012	27	812	2096	1	00	3	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
2	0012	27	812	2096	1	00	4	150.000,00	159.000,00	170.130,00	182.889,75
2	0012	27	812	2039	1	00	3	270.000,00	286.200,00	306.234,00	329.201,55
2	0012	27	812	2039	1	00	4	100.000,00	106.000,00	113.420,00	121.926,50
2	0012	27	812	2095	1	00	3	29.000,00	30.740,00	32.891,80	35.358,69
2	0012	27	812	2095	1	00	4	25.000,00	26.500,00	28.355,00	30.481,63
							Total Unid.Exec.	1.734.932,85	1.839.028,82	1.911.050,84	1.998.598,29

Unid.Exec. 021401 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	04	122	2056	1	00	3	1.661.937,11	1.761.653,34	1.884.969,07	2.026.341,75
2	0001	04	122	2056	1	00	4	51.000,00	54.060,00	57.844,20	62.182,51
2	0006	16	482	2016	1	00	3	57.307,66	60.746,12	64.998,35	69.873,23
2	0006	16	482	1047	2	14	3	550.000,00	0,00	0,00	0,00
							Total Unid.Exec.	2.320.244,77	1.876.459,46	2.007.811,62	2.158.397,49

Unid.Exec. 021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	18	122	2054	1	00	3	1.059.258,27	1.122.813,77	1.201.410,73	1.291.516,53
2	0001	18	122	2054	1	00	4	20.000,00	21.200,00	22.684,00	24.385,30
2	0011	18	541	1023	1	00	3	31.000,00	32.860,00	35.160,20	37.797,21
2	0011	18	541	1023	1	00	4	2.000,00	2.120,00	2.268,40	2.438,53
2	0011	18	541	1035	1	00	3	1.000,00	1.060,00	1.134,20	1.219,27
2	0011	18	541	1038	1	00	3	7.000,00	7.420,00	7.939,40	8.534,86
2	0011	18	541	1040	1	00	3	23.512,50	24.923,25	26.667,88	28.667,97
2	0011	18	541	1044	1	00	3	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
2	0011	18	541	1044	1	00	4	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
2	0011	18	541	2005	1	00	3	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
2	0011	18	541	2015	1	00	3	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
2	0011	18	541	2019	1	00	3	7.000,00	7.420,00	7.939,40	8.534,86
							Total Unid.Exec.	1.170.770,77	1.241.017,02	1.327.888,21	1.427.479,85

Unid.Exec. 021502 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0011	18	541	1028	1	00	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0011	18	541	1028	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
2	0011	18	541	2036	1	00	3	20.000,00	21.200,00	22.684,00	24.385,30
2	0011	18	541	2036	1	00	4	7.000,00	7.420,00	7.939,40	8.534,86
							Total Unid.Exec.	47.000,00	49.820,00	53.307,40	57.305,46

Ent: 2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Unid.Exec. 021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0001	04	121	2055	1	00	3	2.069.530,93	2.193.702,79	2.347.261,99	2.523.306,64
2	0001	04	121	2055	1	00	4	12.000,00	12.720,00	13.610,40	14.631,18
2	0006	04	121	1024	1	00	3	12.200,00	12.932,00	13.837,24	14.875,03
2	0006	04	121	1024	2	14	3	292.500,00	310.050,00	331.753,50	356.635,01
2	0006	04	121	2025	1	00	3	11.000,00	11.660,00	12.476,20	13.411,92
2	0006	04	121	2025	1	00	4	1.000,00	1.060,00	1.134,20	1.219,27
2	0006	04	121	2107	1	00	3	7.000,00	7.420,00	7.939,40	8.534,86
2	0006	04	121	2107	1	00	4	11.500,00	12.190,00	13.043,30	14.021,55
2	0006	04	121	2126	1	00	3	3.000,00	3.180,00	3.402,60	3.657,79
							Total Unid.Exec.	2.419.730,93	2.564.914,79	2.744.458,83	2.950.293,25
							Total Entidade:	65.182.275,75	71.429.012,29	73.474.954,89	78.167.295,23

Ent: 10 Fundo Municipal de Saúde

Unid.Exec. 020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0001	10	122	2080	1	02	3	19.766.569,61	20.952.563,79	22.419.243,26	24.100.686,50
10	0001	10	122	2080	1	02	4	22.000,00	23.320,00	24.952,40	26.823,83
10	0001	10	122	2016	1	02	4	57.307,66	60.746,12	64.998,35	69.873,23
							Total Unid.Exec.	19.845.877,27	21.036.629,91	22.509.194,01	24.197.383,56

Unid.Exec. 020710 CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE - C.M.S.

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0001	10	122	2061	1	02	3	13.500,00	14.310,00	15.311,70	16.460,08
10	0001	10	122	2061	1	02	4	6.000,00	6.360,00	6.805,20	7.315,59
							Total Unid.Exec.	19.500,00	20.670,00	22.116,90	23.775,67

Unid.Exec. 020711 Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0004	10	301	2058	1	07	3	977.395,86	1.036.039,61	1.108.562,38	1.191.704,56
10	0004	10	301	2058	1	07	4	600,00	636,00	680,52	731,56
10	0004	10	301	2114	1	07	3	118.083,55	125.168,56	133.930,36	143.975,14
10	0004	10	301	2114	1	07	4	700,00	759,55	793,94	853,49
10	0004	10	301	2101	1	02	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
10	0004	10	301	2101	1	07	3	2.445.375,22	2.592.097,73	2.773.544,57	2.981.560,41
10	0004	10	301	2101	1	07	4	41.000,00	43.460,00	46.502,20	49.989,87
10	0004	10	301	2031	1	02	3	522.837,19	554.207,42	593.001,94	637.477,09
10	0004	10	301	2031	1	07	3	1.461.033,51	1.548.695,52	1.657.104,21	1.781.387,03
10	0004	10	301	2059	1	02	3	214.496,79	227.366,60	243.282,26	261.528,43
10	0004	10	301	2059	1	07	3	194.137,95	205.786,23	220.191,27	236.705,62
10	0004	10	301	2059	1	07	4	51.000,00	54.060,00	57.844,20	62.182,51
10	0004	10	423	2062	1	07	3	20.800,00	22.048,00	23.591,36	25.360,71
10	0004	10	423	2062	1	07	4	2.500,00	2.650,00	2.835,50	3.048,16
10	0004	10	301	2115	1	02	3	500.000,00	530.000,00	567.100,00	609.632,50
10	0004	10	301	2116	1	21	3	9.500,00	10.070,00	10.774,90	11.583,02
10	0004	10	301	2116	1	21	4	6.618,91	7.016,04	7.507,16	8.070,20
Total Unid.Exec.								6.576.078,98	6.970.661,26	7.458.588,77	8.017.982,95

Unid.Exec. 020712 Fundo Mun.Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0005	10	302	1037	1	07	4	680.897,29	721.751,13	772.273,71	830.194,24
10	0005	10	302	1027	1	21	3	2.500,00	2.650,00	2.835,50	3.048,16
10	0005	10	302	1027	1	21	4	2.500,00	2.650,00	2.835,50	3.048,16
10	0005	10	302	2120	1	07	3	1.000,00	1.060,00	1.134,20	1.219,27
10	0005	10	302	2100	1	02	3	2.600,00	2.756,00	2.948,92	3.170,09
10	0005	10	302	2100	1	07	3	11.945.020,97	12.661.722,23	13.548.042,79	14.564.146,00
10	0005	10	302	2100	1	02	4	1.000,00	1.060,00	1.134,20	1.219,27
10	0005	10	302	2100	1	07	4	150.500,00	159.530,00	170.697,10	183.499,38
10	0005	10	302	2097	1	07	3	2.080.236,20	2.205.050,37	2.359.403,90	2.536.359,19
10	0005	10	302	2098	1	07	3	330.593,95	350.429,59	374.959,66	403.081,63
10	0005	10	302	2098	1	07	4	90.000,00	95.400,00	102.078,00	109.733,85
10	0005	10	302	2086	1	07	3	131.494,45	139.384,12	149.141,01	160.326,59
10	0005	10	302	2086	1	07	4	10.200,00	10.812,00	11.568,84	12.436,50
Total Unid.Exec.								15.428.542,86	16.354.255,44	17.499.053,33	18.811.482,33

Ent: 10 Fundo Municipal de Saúde

Unid.Exec. 020713 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0004	10	304	2099	1	07	3	6.027,36	6.389,00	6.836,23	7.348,95
10	0004	10	304	2099	1	07	4	1.500,00	1.590,00	1.701,30	1.828,90
10	0004	10	305	2011	1	07	3	14.586,66	15.461,86	16.544,19	17.785,00
10	0004	10	305	2012	1	07	3	28.562,35	30.276,09	32.395,42	34.825,08
10	0004	10	305	2013	1	07	3	25.010,06	26.510,66	28.366,41	30.493,89
10	0004	10	305	2042	1	07	3	7.951,54	8.428,63	9.018,63	9.695,03
10	0004	10	305	2042	1	07	4	2.000,00	2.120,00	2.268,40	2.438,53
10	0004	10	305	2043	1	07	3	8.966,51	9.504,50	10.169,82	10.932,56
10	0004	10	305	2063	1	07	3	383.433,95	406.439,99	434.890,79	467.507,60
10	0004	10	305	2063	1	07	4	140.160,00	148.569,60	158.969,47	170.892,18
Total Unid.Exec.								618.198,43	655.290,33	701.160,66	753.747,72

Unid.Exec. 020714 Fundo Mun. Saúde - 4º Bloco - Assistência Farmacêutica

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0004	10	303	2104	1	07	3	1.149.865,49	1.218.857,42	1.304.177,44	1.401.990,75
10	0004	10	303	2104	1	07	4	82.544,00	87.496,64	93.621,40	100.643,00
Total Unid.Exec.								1.232.409,49	1.306.354,06	1.397.798,84	1.502.633,75

Unid.Exec. 020715 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestao SUS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	0004	10	301	1012	1	07	4	144.068,30	152.712,40	163.402,27	175.657,44
10	0004	10	301	1025	1	07	4	5.464,29	5.792,15	6.197,60	6.662,42
10	0004	10	301	1002	2	13	4	100.000,00	106.000,00	113.420,00	121.926,50
10	0004	10	301	1013	1	07	4	144.068,30	152.712,40	163.402,27	175.657,44
10	0004	10	301	1026	1	07	4	10.795,57	11.443,30	12.244,33	13.162,65
10	0004	10	302	2040	1	07	3	4.261,10	4.516,77	4.832,94	5.195,41
10	0004	10	302	2040	1	07	4	1.000,00	1.060,00	1.134,20	1.219,27
10	0004	10	302	2007	1	07	3	2.278,21	2.414,90	2.583,94	2.777,74
10	0004	10	302	2109	1	07	3	3.132,38	3.320,32	3.552,74	3.819,20
10	0004	10	302	2109	1	07	4	500,00	530,00	567,10	609,63
10	0004	10	302	2110	1	07	3	3.367,33	3.569,37	3.819,23	4.105,67
10	0004	10	302	2110	1	07	4	500,00	530,00	567,10	609,63
10	0004	10	302	2108	1	07	3	2.149,47	2.278,44	2.437,93	2.620,77
10	0004	10	302	2108	1	07	4	500,00	530,00	567,10	609,63
10	0004	10	302	2020	1	07	4	3.731,89	3.955,80	4.232,71	4.550,16
Total Unid.Exec.								425.816,84	451.365,85	482.961,46	519.183,56
Total Entidade:								44.146.423,87	46.795.226,85	50.070.873,97	53.826.189,54

Ent: 12 Secretaria Municipal de Educação

Unid.Exec. 020601 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
12	0001	12	122	2079	1	00	3	236.700,00	250.902,00	268.465,14	288.600,03
12	0001	12	122	2079	1	00	4	22.158,77	23.488,30	25.132,48	27.017,42
12	0002	12	361	2022	1	08	3	33.327,03	35.326,65	37.799,52	40.634,48
12	0002	12	361	2022	1	08	4	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
12	0002	12	361	2021	1	08	3	72.800,00	77.168,00	82.569,76	88.762,49
12	0002	12	361	2021	1	08	4	15.322,41	16.241,75	17.378,67	18.682,07
12	0002	12	361	2113	1	00	3	174.200,00	184.652,00	197.577,64	212.395,96
12	0002	12	361	2113	1	08	3	617.739,93	654.804,33	700.640,63	753.188,68
12	0002	12	361	2127	1	08	3	196.780,35	208.587,17	223.188,27	239.927,39
12	0002	12	361	2127	2	12	3	1.504.025,39	1.631.965,31	1.705.865,59	1.833.805,51
12	0002	12	361	2128	1	08	3	908.822,68	963.352,04	1.030.786,68	1.108.095,68
12	0002	12	363	2038	1	00	3	2.200,00	2.332,00	2.495,24	2.682,38
12	0002	12	364	2076	1	00	3	413.600,00	438.416,00	469.105,12	504.288,00
12	0002	12	364	2076	1	00	4	15.000,00	15.900,00	17.013,00	18.288,97
Total Unid.Exec.								4.217.676,56	4.508.435,55	4.783.688,74	5.142.465,39

Ent: 12 Secretaria Municipal de Educação

Unid.Exec. 020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
12	0002	12	361	2127	1	01	3	6.226.585,48	6.600.180,61	7.062.193,25	7.591.857,74
12	0002	12	361	2023	1	01	3	3.600,00	3.816,00	4.083,12	4.389,35
12	0002	12	361	2023	1	01	4	1.200,00	1.272,00	1.361,04	1.463,12
12	0002	12	361	1015	1	01	4	592.692,34	628.253,88	672.231,65	722.649,02
12	0002	12	361	2117	1	01	3	1.200,00	1.272,00	1.361,04	1.463,12
12	0002	12	361	2117	1	01	4	1.200,00	1.272,00	1.361,04	1.463,12
12	0002	12	361	2119	1	01	3	4.600,00	4.876,00	5.217,32	5.608,62
12	0002	12	361	2119	1	01	4	100.000,00	106.000,00	113.420,00	121.926,50
12	0002	12	361	2091	1	11	3	11.400,00	12.084,00	12.929,88	13.899,62
12	0002	12	361	2091	1	11	4	5.400,00	5.724,00	6.124,68	6.584,03
12	0002	12	361	2102	1	01	3	275.400,00	291.924,00	312.358,68	335.785,58
12	0002	12	361	2088	1	01	3	1.302.800,00	1.380.968,00	1.477.635,76	1.588.458,44
12	0002	12	361	2088	1	01	4	620.000,00	657.200,00	703.204,00	755.944,30
12	0002	12	361	2092	1	01	3	466.640,00	494.638,40	529.263,09	568.957,82
12	0002	12	361	2092	1	01	4	400,00	424,00	453,68	487,71
12	0002	12	361	2029	1	01	3	13.000,00	13.780,00	14.744,60	15.850,45
12	0002	12	361	2029	1	11	3	8.227.362,66	8.721.004,42	9.331.474,73	10.031.335,33
12	0002	12	361	2026	1	01	3	9.000,00	9.540,00	10.207,80	10.973,38
12	0002	12	361	2026	1	11	3	4.041.000,00	4.283.460,00	4.583.302,20	4.927.049,87
12	0002	12	361	2089	1	11	3	333.223,64	353.217,06	377.942,25	406.287,92
12	0002	12	361	2089	1	11	4	265.000,00	280.900,00	300.563,00	323.105,22
12	0002	12	361	2028	1	01	3	6.000,00	6.360,00	6.805,20	7.315,59
12	0002	12	361	2028	1	11	3	189.900,00	201.294,00	215.384,58	231.538,42
12	0002	12	361	2103	1	11	3	297.000,00	314.820,00	336.857,40	362.121,71
12	0002	12	361	2103	1	11	4	142.000,00	150.520,00	161.056,40	173.135,63
12	0002	12	361	2071	1	01	3	196.800,00	208.608,00	223.210,56	239.951,35
12	0002	12	361	2071	1	01	4	47.400,00	50.244,00	53.761,08	57.793,16
12	0002	12	361	2032	1	01	3	185.600,00	196.736,00	210.507,52	226.295,58
12	0002	12	361	2075	1	01	3	69.600,00	73.776,00	78.940,32	84.860,84
12	0002	12	361	2075	1	01	4	15.000,00	15.900,00	17.013,00	18.288,97
12	0002	12	361	2073	1	01	3	44.800,00	47.488,00	50.812,16	54.623,07
12	0002	12	361	2073	1	01	4	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
12	0002	12	361	2016	1	01	4	57.307,66	60.746,12	64.998,35	69.873,23
12	0003	12	365	1016	1	01	4	309.845,40	328.436,12	351.426,65	377.783,65
12	0003	12	365	1016	2	12	4	10.000,00	10.600,00	0,00	0,00
12	0003	12	365	2024	1	01	3	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
12	0003	12	365	2024	1	01	4	18.000,00	19.080,00	20.415,60	21.946,77
12	0003	12	365	2102	1	01	3	212.400,00	225.144,00	240.904,08	258.971,89
12	0003	12	365	2083	1	01	3	1.708.800,00	1.811.328,00	1.938.120,96	2.083.480,03
12	0003	12	365	2083	1	00	4	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.096,33
12	0003	12	365	2083	1	01	4	498.030,16	527.911,97	564.865,81	607.230,75
12	0003	12	365	2027	1	01	3	13.000,00	13.780,00	14.744,60	15.850,45
12	0003	12	365	2027	1	11	3	1.664.492,10	1.764.361,63	1.887.866,94	2.029.456,96
12	0003	12	365	2093	1	01	3	145.000,00	153.700,00	164.459,00	176.793,43
12	0003	12	365	2093	1	01	4	1.200,00	1.272,00	1.361,04	1.463,12
12	0003	12	365	2030	1	01	3	9.000,00	9.540,00	10.207,80	10.973,38
12	0003	12	365	2030	1	11	3	1.677.855,62	1.778.526,96	1.903.023,85	2.045.750,64
12	0003	12	365	2118	1	01	3	1.800,00	1.908,00	2.041,56	2.194,68
12	0003	12	365	2118	1	01	4	75.000,00	79.500,00	85.065,00	91.444,88
12	0003	12	365	2033	1	01	3	124.000,00	131.440,00	140.640,80	151.188,86
Total Unid.Exec.								30.241.535,06	32.056.027,17	34.288.607,07	36.860.252,61

Unid.Exec. 020605 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
12	0001	12	122	2081	1	00	3	98.550,00	104.463,00	111.775,41	120.158,57
12	0001	12	122	2081	1	00	4	11.800,00	12.508,00	13.383,56	14.387,33
Total Unid.Exec.								110.350,00	116.971,00	125.158,97	134.545,90
Total Entidade:								34.569.561,62	36.681.433,72	39.197.454,78	42.137.263,90

Ent: 18 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS

Ent: 18 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS

Unid.Exec. 021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
18	0001	08	122	2066	1	00	3	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
18	0001	08	122	2066	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
18	0001	08	244	2003	1	00	3	767.560,00	813.613,60	870.566,55	935.859,04
18	0001	08	244	2010	1	00	3	95.000,00	100.700,00	107.749,00	115.830,17
18	0001	08	244	2010	1	15	3	154.080,15	163.324,96	174.757,71	187.864,54
18	0001	08	244	2010	1	00	4	15.911,15	16.865,82	18.046,43	19.399,91
18	0001	08	244	2010	1	15	4	45.000,00	47.700,00	51.039,00	54.866,93
18	0001	08	244	2090	1	15	3	24.048,02	25.490,90	27.275,26	29.320,90
18	0001	08	244	2090	1	15	4	4.358,92	4.620,46	4.943,89	5.314,68
18	0001	08	122	2016	1	00	3	20.000,00	21.200,00	22.684,00	24.385,30
18	0001	08	122	2016	1	00	4	37.307,66	39.546,12	42.314,35	45.487,93
18	0001	08	122	2084	1	00	3	105.000,00	111.300,00	119.091,00	128.022,83
18	0001	08	122	2084	1	00	4	13.305,60	14.103,94	15.091,22	16.223,06
18	0001	08	122	2082	1	00	3	486.134,05	515.302,09	551.373,24	592.726,23
18	0001	08	122	2082	1	00	4	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
18	0008	08	122	2009	1	00	3	100.000,00	106.000,00	113.420,00	121.926,50
18	0008	08	241	2124	1	00	3	123.509,35	130.919,91	140.084,30	150.590,62
18	0008	08	241	2124	1	15	3	95.271,36	100.987,64	108.056,77	116.161,03
18	0008	08	241	2124	1	00	4	8.000,00	8.480,00	9.073,60	9.754,12
18	0008	08	243	2121	1	00	3	66.100,00	70.066,00	74.970,62	80.593,42
18	0008	08	243	2121	1	15	3	71.613,60	75.910,42	81.224,15	87.315,96
18	0008	08	243	2121	1	00	4	4.000,00	4.240,00	4.536,80	4.877,06
18	0008	08	244	2014	1	00	3	323.168,00	342.558,08	366.537,15	394.027,44
18	0008	08	244	2014	1	15	3	313.000,00	331.780,00	355.004,60	381.629,94
18	0008	08	244	2014	1	00	4	19.008,00	20.148,48	21.558,87	23.175,79
18	0008	08	244	2014	1	15	4	44.408,66	47.073,18	50.368,30	54.145,92
18	0008	08	244	2122	1	00	3	32.554,95	34.508,25	36.923,83	39.693,12
18	0008	08	244	2122	1	15	3	34.996,80	37.096,61	39.693,37	42.670,37
18	0008	08	244	2122	1	00	4	6.000,00	6.360,00	6.805,20	7.315,59
18	0008	08	244	2072	1	00	3	10.563,00	11.196,78	11.980,55	12.879,09
18	0008	08	244	2072	1	15	3	54.718,55	58.001,66	62.061,78	66.716,41
18	0008	08	244	2094	1	00	3	2.000,00	2.120,00	2.268,40	2.438,53
18	0008	08	244	2094	1	15	3	4.000,00	4.240,00	4.536,80	4.877,06
18	0009	08	242	2006	1	00	3	20.497,90	21.727,77	23.248,71	24.992,36
18	0009	08	242	2006	1	15	3	34.855,79	36.947,14	39.533,44	42.498,45
18	0009	08	243	2123	1	00	3	342.700,00	363.262,00	388.690,34	417.842,12
18	0009	08	243	2123	1	15	3	53.761,34	56.987,02	60.976,11	65.549,32
18	0009	08	243	2123	1	00	4	4.000,00	4.240,00	4.536,80	4.877,06
18	0009	08	243	1018	1	00	4	100.000,00	106.000,00	0,00	0,00
18	0009	08	243	2085	1	00	3	147.976,20	156.854,77	167.834,60	180.422,20
18	0009	08	243	2085	1	15	3	122.659,72	130.019,30	139.120,65	149.554,70
18	0009	08	243	2085	1	00	4	36.000,00	38.160,00	40.831,20	43.893,54
18	0009	08	243	2087	1	00	3	211.967,80	224.685,87	240.413,88	258.444,92
18	0009	08	243	2087	1	15	3	199.514,58	211.485,45	226.289,43	243.261,14
18	0009	08	243	2087	1	00	4	24.000,00	25.440,00	27.220,80	29.262,36
Total Unid.Exec.								4.488.551,15	4.757.864,22	4.977.494,70	5.350.806,81
Total Entidade:								4.488.551,15	4.757.864,22	4.977.494,70	5.350.806,81

Ent: 19 Fundação Cultural de Ji-Paraná

Unid.Exec. 021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
19	0013	13	392	2046	1	00	3	354.500,00	375.770,00	402.073,90	432.229,44
19	0013	13	392	2046	1	00	4	50.000,00	53.000,00	56.710,00	60.963,25
19	0013	13	392	2004	1	00	3	0,00	23.287,00	24.345,00	27.521,00
19	0013	13	392	2057	1	00	3	135.500,00	143.630,00	153.684,10	165.210,41
19	0013	13	392	2077	1	00	3	54.000,00	57.240,00	61.246,80	65.840,31
19	0013	13	392	2130	1	00	3	0,00	23.287,00	24.345,00	29.638,00
19	0013	13	392	2131	1	00	3	0,00	23.287,00	28.579,00	28.579,00
19	0013	13	392	2132	1	00	3	0,00	57.159,00	64.568,00	73.036,00
19	0013	13	392	2133	1	00	3	0,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00
Total Unid.Exec.								594.000,00	924.660,00	991.951,80	1.068.237,41
Total Entidade:								594.000,00	924.660,00	991.951,80	1.068.237,41

Ent: 20 Fundo de Previdência Social - FPS

Unid.Exec. 022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
20	0014	09	272	2125	1	03	3	4.581.774,91	4.856.681,40	5.196.649,10	5.586.397,78
Total Unid.Exec.								4.581.774,91	4.856.681,40	5.196.649,10	5.586.397,78

Unid.Exec. 022002 Serviços Administrativa - FPS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
20	0014	09	122	2069	1	00	3	704.500,00	746.770,00	799.043,90	858.972,19
20	0014	09	122	2069	1	00	4	45.385,88	48.109,03	51.476,66	55.337,41
Total Unid.Exec.								749.885,88	794.879,03	850.520,56	914.309,60
Total Entidade:								5.331.660,79	5.651.560,43	6.047.169,66	6.500.707,38

Ent: 22 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

Unid.Exec. 022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
22	0001	17	122	2052	1	00	3	367.700,00	389.762,00	417.045,34	448.323,74
22	0001	17	122	2052	1	00	4	22.300,00	23.638,00	25.292,66	27.189,61
Total Unid.Exec.								390.000,00	413.400,00	442.338,00	475.513,35
Total Entidade:								390.000,00	413.400,00	442.338,00	475.513,35

Ent: 23 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

Unid.Exec. 022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
23	0001	08	243	2060	1	00	3	325.789,53	345.336,90	369.510,48	397.223,77
23	0001	08	243	2060	1	00	4	10.000,00	10.600,00	11.342,00	12.192,65
Total Unid.Exec.								335.789,53	355.936,90	380.852,48	409.416,42
Total Entidade:								335.789,53	355.936,90	380.852,48	409.416,42

LEI S

LEI Nº 2566 **09 DE DEZEMBRO DE 2013**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, para atender o Fundo de Previdência Social, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender o Fundo de Previdência Social na criação do elemento de despesa: "3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais".

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão suportadas por anulação de dotação, constantes da Lei Orçamentária Anual nº 2371/2012, a ser definida em Decreto.

Art. 3º A aplicabilidade da presente lei será mediante decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2567 **09 DE DEZEMBRO DE 2013**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, para atender a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R$ 630.780,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação no Projeto de implementação do Programa Caminho da Escola.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão suportadas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente ao Programa Caminho da Escola - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º A aplicabilidade da presente lei será mediante decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2568 **09 DE DEZEMBRO DE 2013**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Introduz modificações na Lei Municipal nº 1202, de 16 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o artigo 5º e seu §1º, da Lei Municipal nº 1202/2003:

Art. 5º Serão destinados trimestralmente a cada unidade executora, das escolas que oferecem Educação Infantil, Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos, recursos calculados à ordem de R$ 7,00 (sete reais) mensais, por aluno matriculado no estabelecimento.
§ 1º Às escolas Professor Almir Zandonadi e Professor Celso Augusto Rocco que oferecem ensino em tempo integral e ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo serão repassados recursos calculados à ordem de R$ 14,00 (quatorze reais) mensais, por aluno matriculado no estabelecimento.
(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2569 **09 DE DEZEMBRO DE 2013**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei Municipal n. 2477, de 19 de junho de 2013.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência da Lei Municipal n. 2477, de 19 de junho de 2013, até o dia 30 de junho de 2014.

Art. 2º Em decorrência da prorrogação o art. 3º da Lei 2477/2013, passa a vigorar com nova redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos até o dia 30 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal